

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/02/2022.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta 3ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro Secretário - informo que a ata da 2ª Sessão Ordinária de 2022, encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. C.I. nº 002/2022 do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de janeiro de 2022, para eventual apreciação em plenário, conforme artigo 33, inciso VII do Regimento Interno desta casa de leis; diante da análise do referido balancete a gestão financeira e orçamentária encontra-se dentro da legalidade prevista. Presidente - informo que o referido balancete encontra-se disponível na Secretaria desta casa de leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei Complementar nº 01, de 28 de janeiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre o aumento de vagas para os cargos do quadro

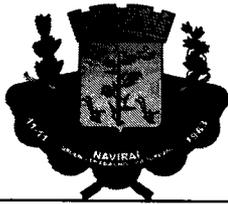


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

permanente da Prefeitura Municipal de Naviraí, constante na Lei Complementar nº 25/2000 e suas alterações posteriores, e dá outras providências. Mensagem nº 01/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para doura apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022. O presente Projeto de Lei visa aumentar o quantitativo mínimo de profissionais para atender a Gerência Municipal de Saúde, em específico o Hospital Municipal de Naviraí, tendo em vista o encerramento dos contratos temporários, que poderão comprometer a qualidade da assistência de enfermagem prestada à população, com danos ao paciente e à saúde pública. Deste modo, esta medida irá proporcionar condições para o desenvolvimento das ações na rede de saúde, com mais dinamismo e celeridade, devido ao aumento dos serviços em decorrência da demanda populacional. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externando na oportunidade, nossas considerações e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - coloco em discussão o regime de urgência com realização de sessão extraordinária; coloco em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária; os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Convoco todos os vereadores para sessão extraordinária remota para o dia 17 de fevereiro, quinta-feira, às 10 horas para primeira discussão e votação. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 05, de 11 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Desafeta de uso público e transfere para o domínio do Município, a área que menciona, e dá outras providências. Mensagem nº 05/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, submetemos à apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei. O objetivo da presente proposição se faz necessário para dar prosseguimento ao processo de Regularização Fundiária da área onde se situa o "Parque Sucupira", localizado na Avenida Caarapó, que está irregular perante o Cartório de Registro de Imóveis. Em análise, identificou-se ausência de desafetação da quadra 12, tendo em vista que as demais áreas do imbróglgio já foram desafetadas em projeto anterior, restando somente o objeto do projeto em testilha. Desta forma, urge a necessidade de se realizar o processo de regularização da matrícula da localidade, para posteriormente, unificar as matrículas correspondentes. Assim, solicitamos de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externando na oportunidade, minhas considerações e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - coloco em discussão o regime de urgência com realização de sessão extraordinária; coloco em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária; os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Convoco todos os vereadores para sessão extraordinária remota para o dia 17 de fevereiro, quinta-feira, às 10 horas para primeira e única discussão e votação. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 08, de 10 de fevereiro de 2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Veda a exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a COVID-19 para acesso a bens, benefícios, serviços ou lugares, públicos ou privados, no âmbito do município de Naviraí -MS e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 7/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e, para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer, requerendo relatório dos repasses sobre a comercialização, propaganda e consumo de bebida alcoólica realizadas nos estádios de futebol e arenas esportivas localizadas no município de Naviraí, para as Entidades Filantrópicas. Tendo em vista o que prevê art. 4º da Lei 2.386 de 15 de dezembro de 2021, assim como o Legislativo, toda a população precisa estar ciente sobre assuntos como este. As Entidades Filantrópicas são essenciais para garantir o acesso dos cidadãos aos seus direitos básicos, como saúde e educação. Tratando-se de entidades sem fins lucrativos, cada repasse é essencial para dar continuidade as suas atividades. Assim, toda a população é beneficiada. Agradeço desde já a atenção. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 8/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, requerendo as seguintes informações a respeito da COVID-19 no município:

- Levantamento atualizado até a presente data de quantas pessoas foram infectadas pela COVID-19? - Quantas destas pessoas foram reinfectadas? - E se as mesmas já foram imunizadas com a 1ª e 2ª dose da vacina e quantas não foram? Justificativa: É preocupante o avanço da pandemia da COVID-19 no município, também destaco o bom trabalho desenvolvido na nossa cidade com relação à vacinação. Portanto, um levantando faz-se necessário para que esta Casa de Leis possa se inteirar e divulgar estas informações para população. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado.

Requerimento nº 11/2022 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, requerendo informações sobre a falta na Farmácia Pública Municipal do medicamento Carbolitium (Carbonato de Lítio). E se caso a falta desta medicação for confirmada, para que ações efetivas sejam realizadas para sanar o mais rápido possível a falta deste remédio para atender os pacientes que fazem uso do mesmo. Por diversas vezes fomos procurados pela população, que nos questiona e pede nossa intervenção, para que possamos averiguar e obter respostas, sobre o porquê da falta, já há alguns meses, na Farmácia Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

do medicamento chamado Carbolitium, uma vez que este medicamento é extremamente importante para pessoas que são diagnosticadas com o Transtorno Bipolar e necessitam fazer o uso deste remédio cotidianamente. O Carbonato de Lítio é indicado no tratamento de transtornos bipolares, diminuindo a frequência dos episódios de agravamento destes quadros com maior intensidade. Este medicamento é de grande importância para a prevenção da fase depressiva e para tratamento de hiperatividade psicomotora do paciente. Devido a esta complexidade é que o município tem o dever de garantir a disponibilidade na Rede Pública de Saúde este medicamento, para atender a necessidade das pessoas que se enquadram como usuários do Carbolitium. Portanto, diante dos fatos é que apresentamos este pedido de informação para que esse transtorno seja solucionado. Presidente - coloco em discussão, solicitou a palavra o vereador Símon Rogério - bom dia senhor presidente, nobres Edis, público aqui presente, em especial o pessoal da Santa Casa, nosso amigo coordenador do Governo do Estado, Edu, a Priscila, chefe de gabinete, seu Nélio de Brida, seja bem-vindo, também àqueles que nos ouvem através da Rádio Cultura FM e também que nos acompanham através das redes sociais; senhor presidente, mais uma vez a gente traz para essa casa, assim como os demais colegas já fizeram a cobrança de falta de medicamento, parece uma coisa simples, parece uma coisa que não vai mudar a vida da cidade, mas na realidade é triste, uma realidade triste, em plenos dias de hoje a gente lidar ainda com proposição voltada para falta de medicamento na farmácia pública; já discutimos aqui esses dias que faltava medicamentos para os diabéticos, ou seja, é uma coisa complexa de uso contínuo e que a pessoa não pode ficar sem; devemos sempre como pessoas públicas, senhor presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

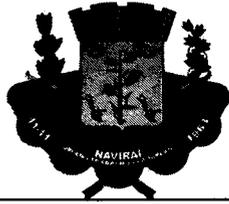
LIVRO ATA Nº 46

levar em consideração que utilizam desses medicamentos muitas pessoas, vereador Zé Roberto, que não tem condição financeira de comprar, essa é a dura realidade, essa é a nossa realidade e não tem como a gente fugir dela; o que a gente fica indignado e cobra aqui, é que não dê uma conotação de alguma coisa pessoal com alguém ou com algum gerente, mas é inadmissível senhor presidente, é inadmissível uma cidade como Naviraí, com a arrecadação que tem, com o recurso que disponibiliza, com o dinheiro que temos em caixa, faltar medicamentos, alguma coisa de errado tem, a de diabetes que era do Governo do Estado, que não estava mandando, nós não tínhamos um plano "b", agora o Carbolitium que é para pessoas com transtorno bipolar, só quem conhece alguém que tem esse problema, ou alguém que tem na família, ou que precisa desse medicamento, vai entender o que a gente está falando aqui, esse medicamento não pode faltar, senhor presidente, eu não estou aqui atrás de culpado, mas não pode faltar; a Prefeita Rhaiza tem que chamar os responsáveis e não deixar faltar medicamentos; hoje existem várias maneiras de adquirir, a gente sabe que o processo de licitação é um pouco burocrático, mas não estou culpando a licitação, não sei porque que falta, por isso que estou perguntando, mas o que deixa a gente triste de verdade, é a pessoa necessitar de um medicamento que não pode faltar, vereador Josias, e levar um não porque não tem o medicamento e voltar pra casa sem saber o que fazer vereador Bianchi, normalmente essa pessoa vai mandar mensagem para algum parente, alguém que tem condições financeiras de ajudar ou para um vereador, não manda para a secretária de saúde, não manda para a prefeita, não manda para os secretários, manda para os vereadores ou para alguém que tem condição de ajudar e a gente acaba sentindo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

na pele o sofrimento dessas pessoas, então eu venho aqui de forma muito tranquila fazer essa cobrança e quero uma justificativa plausível por faltar esse medicamento, se estiver em processo de licitação ou em processo de compra, tudo bem, mas eu quero saber o porque veio a faltar, se é falta de planejamento ou se não vai mais adquirir esse medicamento. Solicitou a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, público presente, população de Naviraí; quero parabeniza-lo vereador Símon pelo requerimento, falou uma grande verdade vereador, quem sofre são aquelas pessoas carentes, as mais necessitadas que precisam da saúde pública; eu ando nesses bairros carentes senhor presidente e a demanda é muito grande dessas pessoas carentes que precisam do medicamento, vai à farmacinha e sai com a mão abanando, deveria mudar o nome, no lugar de farmacinha municipal deveria ser não tem não tem, cidadão vai com a receita e não tem o medicamento, então mais uma vez quero parabeniza-lo e conte com o vereador Bianchi. Vereador Símon - obrigado vereador Bianchi pela contribuição e pelo aparte. Solicitou um aparte o vereador Josias - senhor presidente, nobres edis, imprensa presente, Eduardo da Rádio Karandá, temos a visita do Zé Luiz da imprensa, Maicon da igreja, Betinho, demais amigos e ouvintes da Rádio Cultura FM; vereador Símon parabeniza-lo e gostaria de assinar com vossa excelência, se me permitir, porque o que não dá para tolerar é esse tipo de coisa, porque é uma medicação de uso contínuo e quem necessita e não têm condições de comprar, obviamente que vai procurar a farmácia básica, não tendo essa medicação a gente já sabe o resultado, é hospital, muitos casos as pessoas vão para o hospital porque não tem a medicação, e é um absurdo, porque o Bolsonaro, ele encheu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

os municípios e o estado de dinheiro, por que as coisas não acontecem? É falta de competência? É falta de amor pelo próximo? Porque é muito simples vereador Símon, a pessoa sentar na cadeira e ficar assinando papezinhos, dando risada e tomando cafezinho no ar condicionado e a população que precisa está a ver navios, isso é uma aberração, é uma falta de respeito com os nossos munícipes; às vezes o vereador vem aqui, usa a tribuna em defesa da população, porque a única arma que o povo tem é o vereador que o representa, e se nós não fizermos isso bem feito, na próxima campanha você está fora do mandato, você está fora do quadro do legislativo, que nós temos que entender que nós somos funcionários da população; se não está tendo a medicação é falta de competência, é porque não faz planejamento, é porque não quer trabalhar, mas quer receber dezessete mil reais por mês, na manha, e nós, casa de leis temos que tomar atitude, se a secretária que chegou não está dando conta de botar um remédio na farmácia básica, o que ela veio fazer aqui em Naviraí? Já não basta o Geraldo Resende que estava negando insulina para o município? Travando? Nós já dissemos aqui do Geraldo Resende, ele esteve aqui em Naviraí depois da pancada que ele recebeu na sessão que passou da maioria dos vereadores e agora está com aquela política antiga, ele acha que engana a população; essas UTIs que estão aí são UTIs provisórias, só na demanda da covid, depois faz como foi da vez passada, põe na sacola e leva embora; esse tipo de política pobre que tem que acabar, nós vereador Neninha, temos que ter as UTIs aqui sim, elas tem que permanecer no município, então chega, temos que dar um basta nessa política antiga, uma política de hipocrisia; obrigado vereador Símon. Vereador Símon - eu que agradeço vereador Josias. Solicitou um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

aparte o vereador Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público presente, público que nos assistem; vereador Símon parabéns pelo requerimento, pela cobrança e é como vossa excelência falou, você quer saber e nós queremos saber também o porquê deixou faltar; nós não queremos uma resposta se está em processo de licitação ou qualquer outro tipo, mas por que deixou faltar? Porque não deveria deixar faltar; e Símon não é só esse medicamento que falta, a prefeitura está deixando de fornecer medicamentos concedidos pela justiça, tem pacientes que há cinco meses estão sem receber esses medicamentos que a justiça concedeu, obrigou o município a pagar e são medicamentos caros, se essas pessoas elas já conseguiram na justiça, são medicamentos caros, então a cobrança é legítima, é plausível e precisamos cobrar, porque é inadmissível, mesmo a justiça obrigando o município a dar um medicamento, não vem cumprindo há cinco meses; obrigado. Vereador Símon - obrigado vereador Sacuno; senhor presidente então isso mostra que essa câmara está atenta às demandas da população, não estamos aqui para defender e também nem para atacar ninguém de executivo, mas toda vez que tiver que fazer cobrança, faremos, no caso do medicamento não é a primeira vez, como eu disse, o pessoal que tem diabetes vive com a falta desse medicamento na farmácia pública, vive cobrando, parece que chegou uma quantidade que não é suficiente, já tem gente precisando e está faltando de novo, há depoimentos senhor presidente, no whatsapp que mandam para nós, que até AAS vem a faltar na farmácia municipal, então alguma coisa alguma coisa não está certa nesse planejamento, alguma coisa está errada e coisa errada não podemos passar a mão na cabeça de ninguém, pelo contrário, temos que fazer a cobrança dura, como o

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

vereador Josias fez, mas com coerência, sabendo que está dizendo e espero senhor presidente, mais uma vez eu quero frisar a importância da resposta do executivo para essa casa de leis, por ser um documento oficial, porque até hoje eu não me lembro de nenhum vereador lendo a resposta da prefeitura porque é uma resposta sempre vaga, sem uma justificativa plausível, sem uma justificativa que convença nós vereadores e que a gente possa passar para a população essa resposta, às vezes, chefe de gabinete Priscila, às vezes a resposta que vem dá até vergonha de ler, mas infelizmente temos que passar por isso, mas acredito que uma hora vamos superar, uma hora vamos ter esse medicamento na farmácia, mas para isso temos que fazer nossa parte que é cobrar. Vereador Josias - excelência é só convoca-la para dar explicação para população, vamos ver se ela convence, eu estou dizendo da secretária de saúde. Vereador Símon - obrigado vereador; então senhor presidente era isso que eu queria dizer, indignado com a falta desse medicamento carbolitium, por se tratar de medicamento que de fato as pessoas necessitam, são muitas as pessoas em Naviraí que utiliza desse medicamento e não pode ficar sem, as demais cobranças vem, porque se trata da mesma matéria, então não pode nenhum tipo de medicamento faltar, quem dirá AAS, então hoje eu me sinto envergonhado com a farmácia pública do nosso município; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Símon Rogério, os vereadores que tiveram suas colocações; eu também recebi essa mesma cobrança, carbolitium da senhora Tereza; o pregão foi feito quarta-feira passada, estou aguardando a resposta se o medicamento foi adquirido ou não; não cabe a nossa gerente de saúde fazer aquisição de remédio, é a licitação, então vamos aguardar a resposta do executivo sobre esse

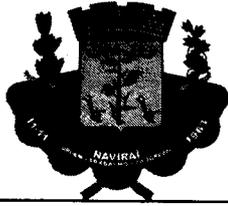


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

medicamento, que está em falta mesmo; quarta-feira passada eu recebi a notícia que o pregão estava acontecendo naquele momento, mas até agora não me responderam nada, mas com o requerimento de vossa excelência vamos elucidar todas as dúvidas pertinentes a esse assunto. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Quero agradecer a presença das enfermeiras e técnicas de enfermagem que estão presente aqui hoje, foi bem rápida a apresentação do projeto, foi o primeiro que entrou, já convocamos a sessão extraordinária. Vocês são auxiliares de enfermagem? O projeto que entrou hoje é para técnicos de enfermagem e enfermeiros. Vereador Bolacha - São auxiliares concursados do município que passaram no concurso e posteriormente passaram para técnicos também, então estavam esperando na fila há muito tempo serem chamados. Vereador Milton - elas são auxiliares de enfermagem e a reivindicação delas não está na pauta de hoje, mas eu coloquei em nosso grupo e cada vereador vai analisar a situação, mas não está na pauta de hoje. Presidente - então eu já peço a vossa excelência, como um representante legal e legítimo do funcionário público, sendo um funcionário público, que já faça um requerimento ao executivo solicitando a demanda delas que estão presentes aqui hoje e faço questão de assinar junto. Vereador Milton - farei com certeza; obrigado. Requerimento nº 12/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Senhor Marcelo Piell Martins, Gerente Regional da Sanesul, requerendo esclarecimentos sobre o novo modelo de cobrança da estrutura tarifária da Sanesul. Solicito, se possível, que o Senhor venha pessoalmente a esta Casa de Leis e faça uso da tribuna para melhor

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

informar a população. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador André Ricardo Biscaro - senhor presidente, nobres edis, público que nos assistem e nos ouvem, público presente, Zé, Edu, Priscila, as técnicas e enfermeiras, Maicon, Vanderlei, todos que se fazem presentes; senhor presidente, eu convidei essa semana que passou o diretor da Sanesul e o gerente regional, para que viessem à câmara, me dar explicações sobre a nova tarifa da Sanesul; eles vieram prontamente e me explicaram os fatores o qual a população está reclamando sobre o aumento da água, ele me explicou e colocou tudo certinho o porquê do acontecido; agora o município passou a ter um novo jeito de cobrança da água, será por metro cúbico e teve vários fatores que fez a água subir; teve o fator que segundo eles, por ser dezembro, na seca e todo mundo em casa consumindo mais, teve o fator de ter mudado o jeito da tarifa e teve o fator dos hackers terem entrado no sistema da Sanesul; o engraçado é que eu disse que deve ser hacker do mal, os ataques aumentaram o valor, porque se fosse do bem, eles teriam zerado as contas, mas já estão tomando providências para resolver isso; então fiz o convite em requerimento, eu sei que não cabe um requerimento, mas para formalizar e já está feito um acordo que semana que vem, se vossa presidência aceitar, ele virá usar a tribuna para fazer explicação. Presidente - primeiro secretário André Ricardo Biscaro, vamos transformar esse requerimento em convite, nós não podemos conforme Regimento Interno desta Casa, aprovar requerimento convocando funcionário do estado ou Governo Federal, somente no município de Naviraí, então vamos fazer a discussão, mas o requerimento não vai ser votado, vai ser transformado em convite que já tem um alinhamento do vereador com o funcionário da Sanesul e ele

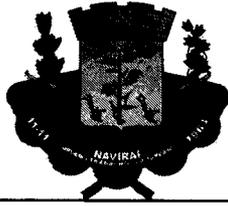


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

estará aqui presente prestando informações. Vereador Bianchi - parabenizar o vereador Ricck por fazer esse requerimento para chamar o gerente e o supervisor da Sanesul para dar explicações, mas o que me causa estranheza é esse hacker que só veio para aumentar a conta daquele cidadão menos favorecido; vereador Ricck ontem eu estava com um pessoal em frente à Sanesul e veja bem, as coisas estão erradas, porque uma conta de água de uma cidadão veio R\$600,00 (seiscentos reais) e ela pagava em média de R\$100,00 (cem reais) aí abaixaram para R\$300,00 (trezentos reais), como que uma aposentada que compra seu medicamento, vai poder pagar uma conta de R\$300,00 (trezentos reais)? O que vai sobrar para essa coitada sobreviver? Temos que rever isso, porque não está certo. E o hacker só veio para aquela população pobre do Jardim Paraíso, para o centro o hacker não subiu não, senhor presidente, só foi afetada a maioria daquelas famílias carentes, aquelas que eu falo que tomam sopa de pedra com raiz de mandioca para sobreviver, que economiza seus centavos, agora vai pagar uma conta de R\$300,00 (trezentos reais), R\$ 400,00 (quatrocentos reais)? Não tem condições vereador Ricck, tem que trazer ele aqui e ele tem que explicar para a população, até porque tem um desinformado em Naviraí que fala que os vereadores são culpados, estão aproveitando o momento de fraqueza dessas pessoas e nos jogando contra essas pessoas, contra os cidadãos menos favorecido; obrigado vereador Ricck. Solicitou aparte o vereador Josias - então, essa taxa mencionada de R\$13,00 (treze reais) mais o consumo por metro cúbico, isso na verdade é uma prerrogativa do Governo do Estado, junto com o seu aliado da Sanesul, o Walter Carneiro e também eles fazem um estudo, é óbvio, só que nunca um estudo vereador Rafael Volpato, que ajuda a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

população, nunca um estudo que vai beneficiar o povo, sempre aumentando, essa história de hacker, não tem hacker não, isso aí o governo Reinaldo Azambuja autorizou, assinou e acabou. E aí o que resta fazer? É a população deve saber o que tem que fazer, as eleições estão aí, então quem sabe é a população; obrigado vereador Ricck. Vereador Ricck - para complementar minha fala, o convite é para que o diretor venha explicar sobre a nova tarifa, segundo ele essa questão do hacker já foi resolvido, todas as pessoas que se sentir que a conta está errada é para procurar a Sanesul, que eles estão remetendo novas contas; o que ele questionou e eu até entendi, que é com essa nova base de cobrança que ele vai explicar certinho na semana que vem, irá beneficiar aquelas pessoas que consomem pouca água, um exemplo, você vereador Bianchi, se você for viajar por três meses e não usar água, você só vai pagar R\$13,00, é isso que eles têm que divulgar; eu falei que foi um erro da Sanesul, eles têm que divulgar para a população, porque muitos estão acostumados a gastar muita água e pagar pouco, agora será por metros cúbicos, se a pessoa gastar acima de 10 é um valor, se gastar acima de 20 é outro valor, então que ele venha usar essa casa de leis, que é transmitido pela rádio e ao vivo para que ele possa explicar, coisa que a empresa não fez antes, deveria ter explicado que iria mudar a forma de cobrança, para a população se cuidar e não acontecer isso que está acontecendo, a conta subiu demais; então vamos aguardar a resposta dele e agradeço senhor presidente. Presidente - então como falado antes, nós vamos transformar o requerimento em convite, o requerimento não vai ser votado, porque não cabe a nós, não é nossa prerrogativa convocar servidores de outra esfera. Essa situação do hacker que aconteceu no estado é lamentável,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

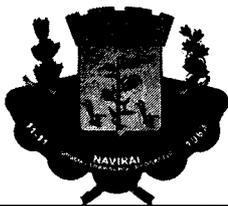
existe vereador Josias um inquérito na Polícia Federal, tem até Interpol averiguando, infelizmente pessoas maldosas hackearam o sistema da Sanesul e pediram certa quantia em dinheiro ao governo do estado, segundo informações, para devolver os dados, mas o inquérito corre em sigilo e assim que for elucidado, nós colocaremos à disposição da população; as contas de água que foram feitas pelo Governador Reinaldo Azambuja no tocante as tarifas, ela vem muito beneficiar toda a população do estado de Mato Grosso do Sul, milhares e milhares de famílias vão entrar na tarifa social e vai ser beneficiado, mas isso nós temos que destrinchar a lei do governador, trazer à tona e trazer os benefícios que foram feitos, mas eu peço desculpa ao Vereador André Ricardo Biscaro, vosso requerimento não será votado e vamos convidar o funcionário, o gerente da Sanesul para que compareça a essa casa de leis, se assim o desejar, para prestar esclarecimentos. Determino a secretaria que faça ofício convidando o servidor gerente geral da Sanesul. Requerimento nº 14/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Rosangela Farias Sofa, Gerente de Núcleo de Habitação Popular e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, requerendo informações sobre a Indicação nº 128/2021 que pedia um estudo da viabilização de aquisição de um terreno para loteamentos populares no município de Naviraí, onde foi respondido no Ofício nº 34/2021 da GENHAP, que já estava tomando as providências quanto as adequações necessárias para a implantação do Programa Lote Urbanizado. Diante disto, requeiro, que encaminhe para esta Casa de Leis, o estudo contendo todas as análises e o local

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

onde estava em pesquisa, segundo o ofício citado a cima. Requeiro do Executivo Municipal, as informações supracitadas, pois servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização, que cabe ao vereador no exercício de suas funções. O loteamento popular é para assegurar que o município auxilie as famílias carentes a concretizarem o direito a moradia, e erradique os problemas ligados à habitação, tirando os menos favorecidos do aluguel e garantindo às famílias mais qualidade de vida. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem; eu fiz esse requerimento para pedir informações sobre uma indicação, que inclusive essa indicação foi assassinada junto com o vereador Antônio Bianchi, nós solicitamos na indicação 128, para que a prefeitura faça um novo loteamento popular em Naviraí, sabemos que tem muitos pais de família que pagam aluguel e tem uma reserva de quinze, vinte, trinta mil, que conseguiria construir uma casa, mas hoje não tem condições porque infelizmente não consegue nem comprar o terreno, então essa indicação foi feita com base nisso, solicitando que a gestão faça um novo loteamento popular em Naviraí, na gestão passada não foi feito, então pedimos para que a Rhaiza fizesse e eles me responderam igual o vereador Simon citou na fala dele, que às vezes vem umas respostas supérfluas, então fiz o requerimento agora para solicitar o que eles me responderam no ofício, solicitando o estudo da área, o que foi feito e se realmente foi feito algum estudo, porque responder um requerimento em quinze dias e colocar o que quer é fácil, agora eu quero ver é trazer o estudo que falaram que foi feito, porque agora vai ser feito assim, o que responderam no ano passado que eu pedi,

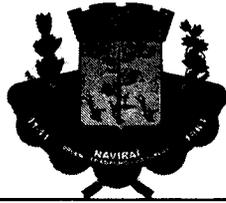


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

nós vamos pedir requerimento documentado para ver se realmente estavam falando a verdade, então solicito a gerente de habitação que mande o estudo que foi feito, segundo ela, e aproveitando que ela deve estar nos ouvindo, que tome providências sobre essas casas fechadas do município, que já foi feita indicação aqui também nessa casa, que tome providências sobre o conjunto habitacional Nelson Trad, que está cheio de apartamento fechado lá, enquanto tem pessoas morando debaixo da lona no município, é inadmissível o que está acontecendo e não vemos nossa habitação tomar providências e trabalhar, então estamos aqui solicitando para que sejam tomadas providências, não só nesse requerimento do lote popular, mas também em todos os setores que liga a habitação do município; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 15/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando que seja aberto o processo de negociação salarial com as entidades sindicais que representam a categoria dos trabalhadores da educação da Rede Municipal de Ensino. Conforme publicação em edição extra 238-B, do Diário Oficial da União, Seção I, a Portaria Interministerial MEC/ME nº 10, de 20 de dezembro de 2021, elevou o valor Aluno Ano do Ensino Fundamental Urbano do FUNDEB de 2021 (VAAF-Min) para R\$ 4.462,83. Esse valor supera a previsão anunciada pela Portaria Interministerial nº 8, de 24/09/21, quando o valor mínimo foi definido em R\$ 4.397,91. Tendo em vista que o Piso Salarial Profissional Nacional do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

Magistério é calculado com base no crescimento percentual dos valores mínimos do FUNDEB de dois anos anteriores, o valor a partir de janeiro de 2022 será de R\$ 3.845,34. Neste sentido, solicitamos à Excelentíssima Senhora Prefeita e a Gerente de Educação e Cultura, que viabilizem o processo de negociações com o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED para discutirem a aplicação da diferença em relação ao índice do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério junto aos profissionais da Rede Municipal de Educação, com um acréscimo de 19,59% que corresponde à diferença entre o índice definido pela Portaria Interministerial MEC/ME nº 10, de 20 de dezembro 2021 de 33,23% e o reajuste concedido pelo executivo municipal de 13,64%. A correção do índice se faz necessário para se cumprir a meta 17 do Plano Municipal de Educação e para adequar a remuneração do magistério público brasileiro aos padrões internacionais da OCDE, é preciso garantir ganho real ao piso e aos planos de carreira da categoria, estendendo, também, o piso para todos os Profissionais da Educação. Certos de que a qualidade pública almejada pela sociedade perpassa pela valorização dos profissionais em educação, manifestamos apoio a categoria e esperamos dos gestores municipais a compreensão e o compromisso com os profissionais em educação. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - aproveitando o ensejo que a chefe de gabinete, a Senhora Priscila está aqui, queria cobrar que ela conversasse com a prefeita sobre o adicional dos motoristas escolares, foi uma indicação desta presidência e até a presente data não tive nenhuma resposta, nós precisamos, porque dinheiro tem, dinheiro puro no caixa da prefeitura nós temos vinte e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

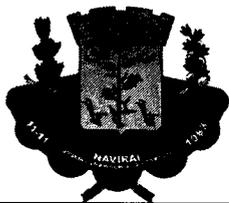
LIVRO ATA Nº 46

quatro milhões, somando com o Fundeb, mais 10 milhões, estamos com dinheiro em caixa de trinta e quatro milhões, esse dinheiro tem que ser investido na nossa cidade e principalmente com funcionário público e o pessoal do transporte escolar está guardando isso há muito tempo; então peço a senhora Priscila, que leve esse pedido a Prefeita Municipal e que ela olhe com carinho os motoristas do transporte escolar. Indicação nº 17/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que viabilize a reforma da Capela Mortuária neste Município. A Capela Mortuária necessita de reforma significativa como pintura e cobertura da entrada, ação que tornará mais confortável às famílias que eventualmente necessitam desse espaço num dos momentos mais difíceis no decorrer das nossas vidas. Importante lembrar que esta é uma reivindicação dos moradores deste município, que anseiam por um espaço mais humanizado, objetivando amenizar a sensação de um ambiente que denota tristeza. Sendo assim, conto com o apoio do Poder Executivo Municipal no atendimento deste pedido. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, é óbvio que com o tempo nada permanece, nem nós aqui nessa casa de leis, as estruturas com a chuva, com o vento, com a natureza, enfim, acabam degradando os prédios no tocante a pintura, ao telhado, aos equipamentos que existem ali dentro; eu mesmo já fiz esse pedido na gestão anterior, eu acho que também foi feito nessa gestão, deve ter algum vereador que fez, as cobranças são legítimas, e mais uma vez eu quero pedir, eu sei que a prefeita está fazendo um ótimo trabalho dentro do município, a cidade toda limpa, ruas e avenidas sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

recapeadas, a gente vê a boa vontade da secretaria de obras no empenho de estar sempre melhorando para atender a nossa população, que a prefeita seja sensível com essa situação, porque é um local difícil até de passar na frente, que ninguém quer ver o seu ente querido naquele local, infelizmente uma coisa que vai acontecer com todo mundo, mas o local teria que ser bem pintado, bem arborizado, bem iluminado, com equipamentos que possam ser bem utilizados pelas pessoas, geladeira, fogão, enfim. Solicitou um aparte o vereador Símon - para contribuir com vossa proposição que é muito importante vereador Josias, precisa mesmo de reforma urgente naquele local; dizer que o Rotary Club de Naviraí já se colocou a disposição várias vezes presidente, inclusive uma reunião na sala da presidência aqui da casa, eles tem o intuito de ajudar a reformar a Nossa Capela, reestruturar como foi feito no início, quando foi construída em parceria Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Rotary Club, eles têm de novo essa disponibilidade, é só a gestão a gestão atual mostrar interesse; no começo do mandato eu e o vereador Sacuno participamos de uma reunião, no qual eles se colocaram à disposição, depois se colocaram a disposição da câmara de novo na frente do presidente, ou seja, é um passo importante na questão do projeto, da questão da burocracia e o Rotary vai contribuir, só basta a prefeitura ter interesse; só para contribuir. Vereador Josias - obrigado vereador Símon; eu fui vereador em 97 a 2000, foi justamente quando construiu a capela mortuária e teve a participação do Rotary, então não tem como não parabenizar essa entidade que está sempre à disposição da população, inclusive entregando muitas cadeiras de rodas para as pessoas que não têm condições de comprar, eles emprestam



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

cadeiras de banho, muletas, entre outros materiais, parabéns ao Rotary. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - parabenizar também essa iniciativa; quando o poder público tem outras pessoas interessadas em ajudar, não sobra só para o poder público, então a gente tem que somar forças, é superinteressante quando você tem a comunidade ajudando, principalmente uma entidade como o Rotary, que tem buscado sempre ajudar, então é um passo importante, eu acho que não é muito difícil de fazer essa junção para que aconteça essa melhoria, que está precisando mesmo, o prédio está muito ruim, tudo vai danificando e ficando cada vez mais estragado, daqui a pouco cai o prédio, então parabenizar pela iniciativa. Vereador Josias - obrigado vereador Bolacha, mas dizer que o Jorge de Lúcia, que é o secretário de obras, o Fabiano que está também ao lado dessa pasta, eles têm trabalhado. Solicitou um aparte o vereador Ricck - a capela mortuária é um dos locais que deveria estar organizado, a gente não pode culpar a Prefeita Rhaiza, porque entrou tem um ano, mas há muito tempo vem deteriorando, é inadmissível a pessoa estar na hora da dor, para quem já teve alguém que faleceu, o ar não estar funcionando e ter que pegar o caixão e colocar para fora para ser velado, de tanto calor; hoje de manhã conversei com a Maria Paula, ela disse que tem uma pessoa agora que está fazendo a manutenção dos ares, então pedir a Priscila, que faz presente, que peça junto da indicação do vereador Josias, que manda dar uma olhada no ar condicionado da Capela, porque esses dias eu presenciei essa triste cena e não tive nem coragem de descer para ver a pessoa que estava sendo velada, por causa de vergonha que o ar não estava funcionando; obrigado nobre vereador. Vereador Josias - obrigado vereador Ricck; eu sei que a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

prefeita tem boa intenção, os secretários, a maioria, não todos, mas pelo menos no tocante às obras, em alguns setores funciona e a gente sabe que esse pedido, se não me falha a memória, vereador Taquara pediu na gestão passada, eu pedi, o vereador Símon, o vereador Neninha e não aconteceu, não teve aquela sensibilidade de saber que pelo menos naquele momento de dor as pessoas teriam uma pintura decente, ar condicionado, bebedouro de água intacto, esses tempos estava tudo podre, então infelizmente não aconteceu na gestão passada, a gente fica até chateado de dizer isso vereador Neninha, mas são coisas que não aconteceram e a gente fala para que não se repita nessa gestão; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias, nós fizemos mesmo indicação; e quando o vereador André Ricardo fala que não podemos culpar a Prefeita, eu a culpo sim, que ela é a Prefeita Municipal e já passou um ano e a capela mortuária está uma vergonha, você chegar e ver uma família velando o seu ente querido lá fora do ambiente, porque dentro não está funcionando o ar condicionado, isso é uma vergonha, então é culpa da prefeita mesmo, tem que se virar e resolver esse problema vereador Josias, que passou um ano, a capela mortuária faz parte do Executivo Municipal e dinheiro tem como eu falei agora a pouco, tem vinte e quatro milhões na conta da prefeitura e não custa nada colocar ar condicionado novo e fazer uma revitalização, mobiliar aqueles quartos, porque passa a noite velando e tem criança que precisa ser acomodada, então a culpa é da prefeita, ela tem que resolver o mais rápido possível. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 18/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor William Bohre Morais, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja viabilizado o rebaixamento de canteiro central em ambos os lados para atender na forma de estacionamento de veículo, nos seguintes endereços: - Avenida Fátima do Sul, nas proximidades do Supermercado C. Vale; - Avenida Jatei, defronte a Santa Casa de Naviraí; - Avenida Iguatemi nº 674, em frente a escolinha de natação Chuá Chuá. A presente Indicação é uma cobrança antiga desta Casa de Leis, no ano de 2021 os Vereadores Milton Alves e Rafael Volpato por meio do Requerimento nº 128/2021 solicitaram que fosse realizada uma análise para o rebaixamento de canteiro na Avenida Jateí, nas proximidades da Santa Casa, posteriormente o Vereador Luiz Carlos Garcia, juntamente com os Vereadores do primeiro requerimento solicitaram informações. O rebaixamento do canteiro na Avenida Fátima do Sul é mais uma cobrança deste Parlamentar que não foi atendida nos anos anteriores, e que entende ser de enorme importância a realização do rebaixamento de canteiros centrais, que disponibilizará mais vagas para estacionamento, proporcionando melhores condições de acessibilidade e garantindo maior segurança ao tráfego no local para todos os clientes e comerciantes. Solicitou a palavra o vereador Fabiano - senhor presidente, vereadores, público presente e ouvintes da Cultura FM; a respeito de rebaixamento de canteiro, eu já estou há cinco anos no mandato de vereador e todas as respostas que vem do gerente de trânsito é não e não, acho que o vereador Milton e o vereador Bolacha também já tiveram essa resposta; faz cinco anos que eu estou pedindo na Avenida Fátima do Sul, em frente ao C.Vale e a resposta que vem do Bohre, é sempre

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

não devido a lei tal, mas cem metros pra frente estão rebaixando; por que na Fátima do Sul, em frente ao C.Vale não pode e cem metros pra frente pode? Na escolinha Chuá Chuá onde tem várias crianças que tem natação, a resposta é a mesma, não, mas a gente está vendo em vários locais da cidade os canteiros sendo rebaixados, não tenho nada contra esses locais que foram rebaixados, porque tem seus clientes e também merecem o rebaixamento; da Santa Casa eu já falei com a Maria Paula, que é urgente urgentíssimo, tem que fazer o rebaixamento de canteiro, mas eu não sei o que estão pensando ainda para fazer, não tem local para estacionar na santa casa. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - bom dia pessoas que nos ouvem através da Rádio Cultura e nos acompanham através das mídias sociais, Edu, gerente do gabinete da prefeita que está aqui; em minha maneira de pensar Fabiano, eu acho que teria que ter um cronograma de todos os requerimentos e indicações dos vereadores, o responsável pelo setor cria um cronograma para atender no geral, porque não pode beneficiar um e deixar o outro pra trás, esse da Santa Casa já é um pedido anterior seu, o vereador Milton também pediu, até juntei com o meu, pedi novamente e não aconteceu e eu não vejo motivo nenhum para não acontecer; então esse é o meu pensamento, precisa de um cronograma pra tudo, porque não pode passar a carroça na frente dos bois, se seguir um cronograma fica joia, porque todos serão atendidos e a população que é o principal, será beneficiada. Vereador Fabiano - obrigado vereador Luiz Carlos pelas palavras; o vereador Rafael também fez esse pedido pra Santa Casa, mas eu não sei o que acontece que pra uns pode e outros não, então estou fazendo mais uma vez essa indicação ao William Bohre, que desaparece igual ao Mister M, porque eu fui umas

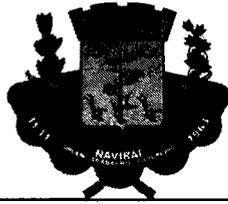


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

cinco vezes na gerência levar ofício e ele nunca aparece, mas como a resposta é sempre dele, espero que ele mande uma resposta convincente, porque onde eu pedi na Fatima do Sul não pode, mas cem metros pra frente pode. Solicitou um aparte o vereador Símon - vereador Taquara eu não poderia ficar fora dessa discussão, porque na semana passada no meu discurso na tribuna, eu fiz um levantamento de uma situação que eu trouxe a público, a questão do rebaixamento de canteiro em frente a casa da gerente geral da prefeitura, Maria Paula, de fato é uma situação que desagrada, é uma situação constrangedora e no mínimo imoral; você fez o levantamento de diversos locais onde deveria ser rebaixado os canteiros e vale ressaltar que são lugares importantes pra população, o senhor não está trazendo uma demanda que vai beneficiar vossa excelência e nenhum dos nossos colegas vereadores, muito menos prefeita ou alguém da prefeitura, está trazendo demanda que vai atender o povo em local comercial, com em frente à Capela que foi aberto e não foi terminado, em frente à Santa Casa é um absurdo, o senhor acabou de lembrar de outras demandas, então é uma atitude imoral aquele rebaixamento na Avenida Mata Atlântica, em frente à casa da gerente; então para contribuir e dizer que essa cobrança também é nossa e nos deixa indignado, obrigado. Solicitou aparte o vereador Josias - eu vejo que é uma demanda grande e vossa excelência acabou de dizer que tem pedido de cinco anos atrás, o qual não era na gestão da Prefeita Rhaiza, eu também tenho inclusive em frente à Igreja Braços do Pai, na Miguel Sotani, que é um lugar movimentado, é uma avenida que dá acesso ao mercado, ao conjunto habitacional Nelson Trad, Belo Horizonte, Vila Alta, evidente também que é de extrema necessidade, mas mesmo que o Prefeito Izauri não me atendeu, não significa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

vereador, que não deixou de fazer outros rebaixamentos, não estou aqui para defender ninguém, nem Maria Paula, nem Prefeita, mas é uma sequência de trabalho, uma sequência de pedidos e vão fazendo conforme as coisas vão caminhando, mas enfim, não vejo nenhum motivo porque fez na casa da gerente e se tivesse feito em frente da casa do vereador Josias, quer dizer então que não posso pedir para tapar o buraco na Rua Florestal? Esses dias uma pessoa me falou que não pediu para tapar o buraco da rua, porque eu moro lá, eu falei negativo, aí que tem que pedir para tapar o buraco, senão vão falar que mora um vereador e ele nem pede pra tapar, é um vereador incompetente, então, eu não estou defendendo, mas eu acho que em frente da casa de fulano, ciclano, beltrano, quem quer que seja, é importante que esteja acontecendo, agora é óbvio, é evidente vereador Taquara, que existem outros pedidos que tem que ser atendidos também, obrigado. Vereador Taquara - obrigado vereador Símon e obrigado vereador Josias. Solicitou um aparte o vereador Rafael Volpato - primeiramente bom dia meus amigos vereadores, queria cumprimentar a chefe de gabinete do executivo, Priscila, o coordenador de política do Governo do Estado, Edu, Zé Luiz Bressa, meu amigo Betinho, Wilson, o Maicon e todos os presentes também; só para complementar essa indicação vereador Fabiano, que muitas vezes como vossa excelência disse, esse estudo técnico vem rejeitando e indeferindo esses pedidos e quando for igual a esse do C. Vale que foi indeferido, nós encaminhamos um ofício solicitando o estudo técnico que foi deferido por ele para a construção desse canteiro central do outro lado da avenida, então nós podemos pedir e avaliar se tem algum parentesco, alguma coisa, alguma flexibilização de alguém que fica naquela localidade,

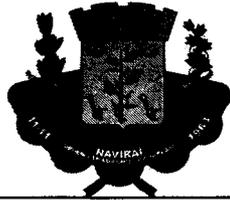


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

porque eu acho de suma importância a instalação desse rebaixamento, que rebaixamento é vida, a pessoa tem que estacionar mesmo, Naviraí está ficando grande, está ficando uma cidade muito urbanizada e acontece que as nossas avenidas, elas não são largas ao ponto de estacionar de lado, enfim, então nós temos que ter esses rebaixamentos sim, não só no C. vale, mas na Santa Casa que já deveria ter feito, é notável se passar em torno das 20 horas, fica ao entorno milhares de carros, quatro, cinco quadras de carros e é importante essa cobrança, a Prefeita Rhaiza muitas vezes está focando em outras coisas muito grande e isso é uma demanda pequena, eu acho que já deveria ter sido resolvido, o gerente tem que ter essa flexibilização, essa questão política também, porque é para melhorar a cidade e nós vereadores somos cobrados pela população, nós somos o intermediador, o acesso fácil da população para levar os anseios, levar os pedidos, então quando nós pedimos algo, quando encaminhamos algo, é porque tem reivindicação popular e nós estamos aqui para isso; então, só para complementar e parabenizar vossa excelência pela indicação; obrigado. Vereador Fabiano - Obrigado vereador Rafael pelas palavras e fica aqui mais uma vez essa cobrança, vamos ver se vem uma resposta agora convincente, porque igual foi falado, as respostas que vem a gente não tem nem coragem de ler aqui, é tudo não, não e não, já levo direto para o empresário que pediu o estacionamento, porque ele precisa, eu não estou pedindo por boniteza para eu colocar o meu carro, é a população que pede esses estacionamentos, é o empresário, é o dono do estabelecimento, então mais uma vez fica aqui o meu pedido e vamos esperar a resposta; obrigado senhor presidente. Vereador Símon - presidente, eu queria levantar uma questão de ordem a respeito desse tema que foi



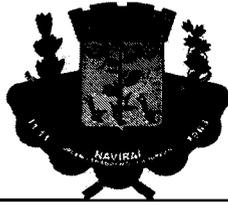
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

tratado na indicação, por se tratar de um assunto relevante para a população e para esclarecer minha fala. Presidente - vereador Símon, pode ser pela liderança, vossa excelência é líder do PSD. Vereador Símon - obrigado; pela liderança do PSD; na indicação do vereador Fabiano Taquara, eu me coloquei contra o estacionamento que foi feita em frente a casa da gerente e eu volto a dizer que eu sou contra, porque é imoral, eu não estou aqui dizendo quem pode e quem não pode, eu não sou o dono da verdade, todos podem pedir estacionamento, inclusive a Maria Paula vereador Josias, inclusive ela, só que também tem que se atentar para atender todos os pedidos, temos que traçar prioridades, eu falei na semana passada, agora eu não entrei no mérito pra quem pode e quem não pode, nenhuma vez, em nenhum momento, todos podem, agora cabe a gestão definir qual tem a sua importância e qual não tem, e para que finalidade; mas ficou muito feio sim fazer na frente da casa da gerente, que diga-se de passagem, foi feita a toque de caixa, com menos de três, quatro dias, sendo que tem pedido de cinco anos aqui, senhor presidente; obrigado. Solicitou pela liderança o vereador Josias - Presidente é óbvio que eu não quero defender ninguém, como eu já disse, mas às vezes é dor de cotovelo, vereador de certa forma está sendo atendido, tem vários rebaixamentos que foram feitos, entre outras coisas, então não posso pegar uma situação, um pretexto, uma coisa isolada para poder denegrir a gestão da prefeita, eu não posso fazer isso, seria incoerente Presidente, eu acho que isso é tão pequeno, tão mesquinho, tantas coisas foram feitas e às vezes nós não destacamos aqui, e acho que é mesquinho demais para ficar discutindo; obrigado presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

19/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja realizada a sinalização da pista de skate com a implantação de faixa elevada, pintura de faixas de pedestres e placas que sinalizem a velocidade máxima para aquelas proximidades. A pista de skate é um local onde famílias se reúnem para momentos de lazer, mas o fluxo de pedestres, ciclistas e veículos naquele local é intenso em dias de feriados e finais de semana. A devida sinalização irá proporcionar melhor trafegabilidade e segurança aos frequentadores da praça. Solicitou a palavra o vereador Fabiano - senhor presidente, vereadores, ouvintes da Cultura FM, estou fazendo esse pedido senhor presidente, porque eu fui cobrado por alguns pais que trazem seus filhos na pista de skate; estou pedindo que seja feito uma lombada elevada nessa rua de baixo, se eu não me engano, Rua Iugoslávia, aqui não pode por causa do Semáforo, mas que seja feita uma faixa de pedestre com limite de velocidade, porque nós vemos muitos que veem que o semáforo vai fechar e passa a cem, cento e vinte por hora e finais de semana, essa praça de skate é lotada de gente, sabemos disso, então que seja feita uma sinalização, faixa de pedestres, para facilitar para essas famílias, porque em cinco segundos acontece um acidente, então que seja atendido esse pedido; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Fabiano e eu queria pedir a vossa excelência para eu incluir um adendo em vossa indicação, para estender até a praça municipal, que foi feito aquele recapeamento, está muito bonito, agora é o



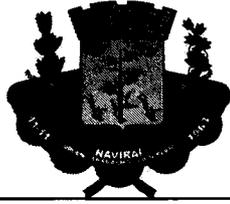
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

momento fazer as lombadas elevadas para os pedestres, então eu queria colocar na indicação esse meu pedido. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 20/2022 de autoria dos Vereadores Antonio Bianchi e André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja providenciado o recapeamento asfáltico em toda a extensão do Bairro Residencial Portinari I e II. A pavimentação asfáltica existente no referido bairro encontra-se comprometida com deformações e vários buracos, causando assim danos aos veículos, transtornos aos moradores, bem como oferecendo riscos de acidentes a todos que por ali transitam. O recapeamento asfáltico é de extrema importância, para que assim, possamos garantir segurança e proporcionar condições adequadas de tráfego a todos os moradores e transeuntes do local. Solicitou a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, conversando e caminhando com alguns moradores daquele bairro, o asfalto está pura farofa vereador Sacuno, eu comecei na Rua Flor de Lis, ao lado da Copasul, conversei com alguns moradores e eles pediram para eu fazer esse requerimento endereçado a prefeita e ao gerente de obras, Seu Jorge, para que faça o recapeamento naquele bairro, que há muito tempo vereador Símon os moradores cobram o recapeamento daquele bairro, é um bairro no centro da cidade, com casas bonitas, remodeladas, os moradores precisam desse conforto, porque o bairro está no puro buraco e cratera, o asfalto está na farofa pura, descascando tudo, então que o gerente de obras, Seu Jorge, que eu garanto que está fazendo um bom trabalho, leve o recapeamento para aquele bairro o quanto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

mais rápido possível; obrigado Presidente. Solicitou um aparte o vereador Ricck - se possível queria assinar com vossa excelência, eu tenho alguns pedidos relacionado a isso no bairro, se o senhor autorizar eu queria assinar com vossa excelência. Vereador Bianchi - com prazer vereador. Presidente - será incluído o nome do vereador André Ricardo. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 21/2022 de autoria dos Vereadores José Roberto Pinheiro e Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando providências no sentido de fazer uma limpeza no salão do antigo Conviver, localizado na Rua Bororós, esquina com a Rua Natal, pois encontra-se abandonado, causando assim uma má impressão dos moradores que residem próximo ao local. Assim, pensando no bem-estar dos nossos moradores, conto com a compreensão e a execução do pedido. Solicitou a palavra o vereador José Roberto - Bom dia presidente, nobres vereadores, público presente, pessoal que está nos ouvindo através da Rádio Cultura e nos acompanhando pelas redes sociais; senhor presidente eu fiz essa indicação novamente, aquele salão da Rua Natal, o antigo Conviver, está um abandono aquilo, um matagal em frente, as paredes estouradas para furtar água, porta, e a gente que mora na proximidade daquele salão Presidente, é uma vergonha; ano passado fiz essa indicação, que na realidade foi constatado que os "noiados" vão fumar maconha e derrubam semente, tinha até pé de entorpecente nascendo, é complicado, então novamente no ano de 2022 faço essa indicação, que foi gasto dinheiro público, aproximadamente trezentos mil reais e ninguém faz nada presidente, tem hora que a gente até



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

desanima em ser vereador, o vereador é cobrado 24 horas pela população e com toda razão. Solicitou um aparte o vereador Bianchi - quero parabenizar vossa excelência pela indicação; é uma vergonha mesmo vereador Zé Roberto, eu estive lá com você esses dias atrás e também recebi denúncia de um cidadão que mandou para mim pelo whatsapp, então se não tomar cuidado vai acontecer de novo dos vândalos apedrejar e arrebentar tudo e vai mais dinheiro público, do bolso do cidadão jogado no ralo, porque já tem uma placa com informação de aproximadamente trezentos mil reais e não vão dar continuidade na reforma daquele prédio; obrigado e parabenizo mais uma vez vereador. Vereador José Roberto - obrigado vereador Bianchi; a gente não vê a coisa andar, é lamentável, como o presidente falou, dinheiro tem, vemos a boa vontade da prefeita, trabalhando, lutando, mas tem coisa que a gente não entende, a prefeitura fica pagando aluguel enquanto o prédio público está sendo todo depredado, as portas que foram colocadas há cinco, seis meses, estão todas quebradas e o pessoal fica cobrando a gente, sinto vergonha de ser Vereador e ser morador próximo, então é complicado Presidente; obrigado. Solicitou pela liderança o vereador Bianchi - vereador Zé Roberto, eu gostaria de assinar junto com vossa excelência. Vereador José Roberto - com certeza, pode colocar o vereador Bianchi na indicação. Presidente - vamos aguardar a resposta da indicação de vossa excelência vereador José Roberto, porque como disse estão alugando prédios, dinheiro para alugar prédio tem, mas para consertar o patrimônio público não tem, então vamos aguardar a resposta da indicação e vamos analisar com o jurídico se não está acontecendo uma improbidade administrativa. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

Indicação nº 22/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito um estudo para revitalização da iluminação pública na Avenida João Paulo II, por um sistema moderno com lâmpadas de Led. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres Edis, essa indicação é para que faça a revitalização da Avenida João Paulo II e quero publicamente, agradecer o Seu Jorge e a prefeita, o Jardim Progresso encontra-se com 100% de lâmpadas de led, o bairro Harry Amorim está 50% também, temos algumas ruas do bairro Eldorado, foi uma indicação feita por mim e pelo vereador Regivan ano passado, que graças a Deus está quase sendo concretizado; hoje a Avenida João Paulo, perto das outras ruas, se encontra apagada praticamente, porque colocou lâmpada de LED no bairro inteiro e a Avenida ficou escura, então que seja feito um estudo, sabemos que o dinheiro da Cosip tem e não é pouco, tem milhões de reais da Cosip, então dá para fazer; eu já vi os orçamentos de outros municípios e uma iluminação desta para beneficiar a Avenida inteira vai custar em torno de uns sessenta mil reais, o que tem na Cosip dá para fazer, esse valor foi feito em uma cidade vizinha com a mesma extensão, não precisa trocar os postes, é só aproveitar para ter uma economia, então dá para fazer; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço a vereador André Ricardo Biscaro; só a título de informação, na conta da Cosip tem dois milhões, cento e onze mil, no último levantamento, então dinheiro tem. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

da mesma. Indicação nº 23/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando a instalação de quatro faixas elevadas ao redor da Praça Euclides Antônio Fabris. Tendo em vista a dificuldade que todos temos em atravessar essa via, devido ao trânsito intenso de veículos. Os munícipes relatam que além dos pedestres, há pessoas idosas e com mobilidade reduzida que precisam desse dispositivo para poder fazer a travessia com segurança. As faixas elevadas, quando implantadas, serão muito bem aceitas pela população. A maioria das escolas, unidades de saúde e locais públicos já dispõem de certos recursos, assim como via única para transitar e quebra-molas, que impõe a redução da velocidade dos veículos. Ademais, as faixas elevadas ao redor da Praça trarão mais segurança para os pedestres, principalmente, para idosos e pessoas com deficiência. Presidente - eu quero corrigir, porque eu pedi que fosse colocado um adendo dessa presidência na indicação do vereador Fabiano, então eu quero retirar o adendo, que não sabia da indicação de vossas excelências e pedir para assinar essa indicação com vossas excelências. Solicitou a palavra o vereador Luiz Carlos Garcia - fizemos essa indicação porque é necessário que isso aconteça, serão quatro elevados que vai diminuir a velocidade, o cadeirante vai poder passar e eu acho que vai ter um respeito maior da população em relação a isso, então vai se tornar muito mais viável, vai dar um conforto para população, com certeza o público vai ser beneficiado e o condutor do veículo vai respeitar essa faixa porque não vai poder passar por cima do elevado correndo, melhor condição para as pessoas. Solicitou a palavra o vereador Josias -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

Presidente, a gente sabe que a extensão da rua de um lado para o outro é enorme e muitas vezes a gente percebe que as pessoas têm freado em cima do pedestre e de quem está atravessando de bicicleta, do idoso, e como bem frisou o vereador Bolacha, primeiro, sendo elevado o cara não tem como passar correndo, já vai passar na velocidade baixa, então isso dá tempo e também segurança da pessoa passar de um lado para o outro da praça; outra solução que eu achei vereador Bolacha, se não fizer a lombada, então que aumente a praça para que a rua fique mais estreita, duas possibilidades, ou faça então alguma coisa que atravessa por cima, uma ponte, qualquer coisa nesse sentido para dar segurança à população, e me sinto chateado em dizer mais uma vez nessa casa de leis, o vereador Símon, Taquara e Neninha sabem disso, também foi pedido na gestão passada e não foi só uma vez, quando a gente pede agora e frisa essa situação, é pra que não espere acontecer uma morte, um acidente, já deve ter acontecido, mas a gente nem fica sabendo, então espero que faça nessa gestão e eu boto fé que vai acontecer; obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador Josias e vereador Bolacha, se vossas excelências repararem, no Centro Catequético, fundo do Salão Paroquial, tem uma faixa elevada, é aquilo que nós queremos, é aquele modelo que tem que ser usado na praça; nós fizemos esse pedido na legislatura anterior vereador Símon; no centro catequético foi uma parceria do município, que o Renato Moraes, irmão do vereador Regivan Moraes, era o gerente de trânsito, em parceria com o Padre Alex, se eu não estiver enganado, então o momento oportuno de fazer essas faixas elevadas é agora, o gerente de trânsito, ele tem que estar à frente do tempo dele, ele tem que levar ideias que proporciona segurança e agilidade no trânsito no município

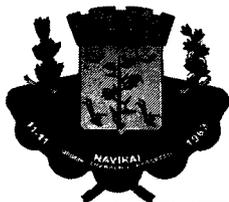


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

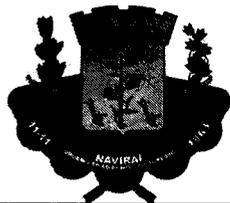
LIVRO ATA Nº 46

de Naviraí, porque se pintar de novo as faixas, vereador Josias, está marcado para acontecer uma tragédia, depois não vem falar que nós não avisamos. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 24/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja refeita a sinalização de trânsito nas vias que já se encontram recapeadas, bem como a remarcação da sinalização nas vias em que a pintura se encontra deteriorada pelo desgaste do tempo. É de suma importância a sinalização de trânsito nas ruas, avenidas, praças e outros para que haja a segurança de pedestres e o bom tráfego de veículos. Vale ressaltar que a falta ou a pouca visibilidade por conta do desgaste das mesmas, pode ocasionar graves acidentes. Neste intuito, solicito a remarcação e da sinalização onde houver a necessidade para a segurança dos munícipes. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 26/2022 de autoria dos Vereadores Rafael Amancio Volpato e Milton Alves de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, para o Senhor Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer e, para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feita a revitalização e manutenção predial adequada no complexo esportivo localizado na Avenida Amambaí. A fim de garantir a interação social da comunidade no campo do esporte e lazer,



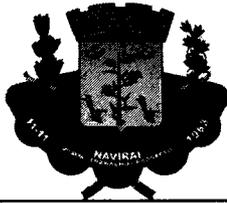
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

proponho esta indicação para proporcionar um local mais adequado para a prática esportiva para os moradores que frequentam o complexo esportivo. Solicito a reforma dos vestiários que não se encontram em situação de uso, alambrados quebrados com os arames soltos podendo causar acidentes, bem como do campo de futebol. Esta reforma visa garantir um espaço agradável para recreação de todos os moradores dos bairros arredor e adjacências. Sabemos o quão importante é a interação social na área desportiva, por isso devemos incentivar a garantir aos moradores um lugar agradável e seguro para a prática de esportes. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - senhor presidente, estou encaminhando essa indicação para que seja feito uma limpeza, uma organização no nosso Complexo Esportivo; fui procurado por alguns moradores que frequentam aquele local, que mostraram a situação que se encontra o nosso complexo, um local muito bonito, bem localizado, um local que atende cerca de dez bairros, que sirva de incentivo aos nossos jovens, as nossas crianças; temos hoje o clube esportivo naviraiense, as crianças do nosso município não tem um campo de futebol adequado, um local que realmente possa fazer uma escolinha, possa sonhar, porque todos os jogadores saíram dos seus sonhos, então nós precisamos incentivá-los e muitas vezes tirar da criminalidade; falta um pouco de apoio do poder público, não só da prefeitura, mas do Estado, do Governo Federal para desenvolver essas atividades. Solicitou um aparte o vereador Bianchi - quero parabeniza-lo por essa indicação e vereador, aquele Complexo Esportivo está igual a lenda do Papai Noel, do trenó que voa na estrela, quanto tempo nós vemos falar daquele Complexo Esportivo, quanto tempo vereador Taquara e está naquelas condições; foram placas e mais placas que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

foram instaladas, verba não sei de quantos e daí joga uma carriola de areia, a verba vai embora e não sabe para onde vai; temos que dar uma clareza para aquele local vereador Rafael, por conta que atrás do Complexo Esportivo passa a Rua Sucupira e tem uma cratera que engole um caminhão, se em dias de chuva cair uma criança lá pode morrer; então vereador Rafael quero parabeniza-lo mais uma vez pela indicação é conte com o vereador Bianchi, "tamo junto". Vereador Rafael - o esporte hoje em Naviraí, ele tem tido uma retomada, principalmente nesse momento da pandemia que está voltando às atividades normais, então já quero congratular a equipe do esporte em nome do Brendo, do Tom, do Jeancleber, do Zigão, o Sérgio, a todos que deu sangue realmente para acontecer o esporte aqui, nós não temos muitos meios, o esporte aqui está defasado há anos e nós estamos tentando erguer e trazer de volta o esporte amador, o esporte para quem realmente precisa Bianchi, que é a população, não podemos só pensar no esporte profissional, que os profissionais vem de fora, recebe ajuda total dentro da legalidade do município, então a minoria, quem realmente precisa, que é a nossa população, nossas crianças, acabam ficando desassistidas; estarei em Campo Grande essa semana, terei reunião no Fundesporte, solicitando equipamentos, solicitando bola, solicitando colete, solicitando insumos para colocarmos as escolinhas de volta para as crianças, muitas vezes falam se realmente é necessário, hoje é necessário, nós temos que cuidar de todos os setores, aqui nós falamos de pauta de saúde, pauta de educação, pauta de moradia e nós precisamos atender também o esporte que é extremamente importante, que é a base do nosso futuro, o esporte ele não é só a atividade física, é disciplina, ele ensina, é atenção, ele tem todo um grupo de sensações e de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

sentidos para desenvolver a criança, então hoje eu acho muito importante a presença do esporte em todos os bairros do nosso município, principalmente os bairros com maior vulnerabilidade social, então estarei em Campo Grande fazendo esse solicitação e fazendo a solicitação de uma emenda a deputada Mara Caseiro, também para fazer aquisição de um tatame e fazer aquisição de kimonos para dar artes marciais, judô, jiu-jitsu, nesses bairros aonde as pessoas acabam não tendo acesso a nada, nem futebol, nem ensino, nem cultura, nada; a população do Nelson Trad tem as quadras, mas a síndica vai e arranca as traves para a molecada não jogar bola, nós não temos que arrancar as traves, temos que colocar rede, colocar alambrado, colocar um professor, dar dez bolas para aquela molecada brincar, para tirá-los da rua. Solicitou um aparte o vereador Ricck - parabenizar pela proposição e para agregar na fala de vossa excelência, mas aquilo é uma obra do governo federal e como o vereador Biachi falou, é uma mosca branca que está há anos, desde a gestão do Zelmo, infelizmente até hoje está daquele jeito, abandonado; aquela arquibancada que fizeram é só para os maconheiros ficar atrás fumando maconha, então se vossa excelência me autorizar, vou pedir ajuda do deputado federal Beto Pereira, para que intervenha junto à Caixa Econômica Federal, o Edu está aqui e pode nos ajudar nessa questão, para que a gente acabe com esse elefante branco e com essa lenda do Papai Noel, que o vereador Bianchi disse; obrigado vereador Rafael. Vereador Rafael - sim vereador, isso é extremamente importante, a união de forças, aqui não é o vereador Rafael Volpato que está solicitando, não é a prefeita, são os moradores e como eu sou representante da juventude, eu me considero um cara que juntamente com vocês representa essa classe; aqui na

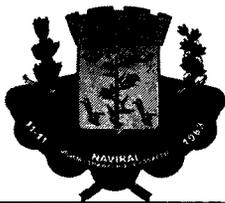


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

indicação não se refere tanto a arquibancada, que vou falar com sinceridade para vocês, aquilo realmente é uma mosca branca, é uma praga que precisamos combater, mas também o que já está feito, que é o campo, falta dar um cuidado no campo, falta alambrado, muitas vezes eu vejo o pessoal do serviço público pregando com arame, então vamos dar uma atenção adequada, por isso estou solicitando que seja feito essa reforma, essa manutenção mínima nesse campo; irei visitar os outros campos também e convido os outros vereadores que quiserem ir junto projetar, eu quero levá-los, não tenho esse ego, nós precisamos pensar num único alvo, o bem-estar da nossa população; obrigado senhor presidente. Presidente - Eu que agradeço. Solicitou a palavra pela liderança do PTB o vereador Milton - Bom dia a todos os presentes, Edu Mendes, a nossa gerente Priscila, agradecer a presença da imprensa; vereador Rafael parabenizar pela indicação, mesmo porque todos nós sabemos o sacrifício que foi conseguir revitalizar em partes o Virovão para o time profissional jogar; em nossos bairros, não vou dizer que é uma vergonha, porque a prefeita herdou isso, só que agora o filho é dela; hoje temos duas praças amadoras na cidade, no complexo onde vossa excelência se referiu e o campo do Pacolão, ambos estão deteriorados; então nada mais justo o vosso pedido para que haja uma atenção maior para revitalizar esses dois complexos, é o que resta; se pegar um bairro igual o Jardim Paraíso, o vereador Bianchi sabe disso, a gente não tem um local para a prática de esportes, o maior bairro da cidade hoje, nós temos um espaço abandonado, todos sabem disso, a gente está correndo atrás de emendas, o vereador Bianchi já conseguiu quinhentos mil reais com a sua deputada e eu tenho uma promessa com meu deputado também, de mandar uma verba

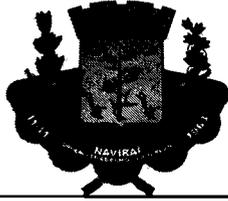


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

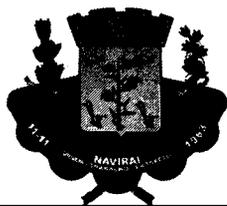
LIVRO ATA Nº 46

considerável, então estamos no aguardo; parabenizar vossa excelência pelo pedido, que será de grande valia para os praticantes e as nossas crianças, e para o bem da educação; obrigado a todos. Solicitou a palavra pela liderança o vereador Rafael Amancio Volpato - só para complementar, eu queria solicitar a inclusão nessa indicação, se o vereador Milton permitir, que essa reivindicação também foi feita por alguns amigos da Camisa 10 que frequenta e tem o projeto; também novamente parabenizar a gerência de esporte por esse importante trabalho que tem feito, mesmo não tendo o material necessário, em nome de todos, Breno, o professor Norberto, meu amigo e o Celinho, espero que não tenha esquecido o nome de ninguém, para congratula-los pelo excelente trabalho em prol do esporte no nosso município; obrigado. Vereador Milton - se possível eu gostaria de assinar com o senhor. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma e solicito a secretaria que incluía o nome do vereador Milton. Indicação nº 27/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que o setor responsável haja, no sentido de regulamentar e providenciar a sinalização horizontal e vertical para estacionamento de motocicletas na Rua Riachuelo, no cruzamento com a Rua Alagoas, com a demarcação no solo, limitando e indicando os espaços exclusivos para motocicletas. A proposição tem como principal objetivo, atender uma demanda dos comerciários estabelecidos na Rua Alagoas, que há muito tempo reclamam da Administração Municipal pelo descaso com a situação. Considerar também, que nos últimos anos houve um aumento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

elevado na quantidade de motocicletas circulando pelas ruas, e um estacionamento desordenado dessas motocicletas acaba atrapalhando todos os demais que necessitam de vagas, pois é muito comum e frequente uma única motocicleta utilizar o espaço de dois automóveis. Ressalto ainda, que o custo para tal reivindicação não deve ser muito alto, e a demanda é de interesse público, pois muito beneficiará aos munícipes. Assim sendo, espero contar com o pronto atendimento de Vossas Excelências. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 28/2022 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Londres Machado, indicando a viabilidade de recursos para beneficiar a Guarda Mirim do município de Naviraí-MS. Nobre parlamentar, solicitamos de Vossa Excelência empenho junto ao Governo do Estado, para destinação de recursos para beneficiar a Instituição Guarda Mirim do município. Verbas estas que serão empregadas na aquisição de itens essenciais para manutenção dos trabalhos da unidade como uniformes, computadores, impressora e retroprojeter, que irão contribuir para centralizar ações pedagógicas de prevenção de fatores que levam ao crescimento da criminalidade, bem como as causas agenciadoras do fenômeno da violência, direcionadas prioritariamente aos jovens de 10 a 16 anos. Certos da atenção de Vossa Excelência no atendimento das necessidades e dos anseios prementes da instituição, agradecemos desde já. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 29/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, indicando a contratação de profissionais para atender no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), nas seguintes áreas: um Médico Ambulatório Clínico, uma Assistente Social e uma Enfermeira. Adendo feito pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ederson Dutra: Solicita-se a construção de uma sala de psiquiatria junto ao Hospital Municipal, Antônio Augusto dos Santos Virote. Sabendo da grande importância e o bem social realizado pelos serviços prestados pelo CAPS aos pacientes e para as famílias dos pacientes e, ainda, por saber da grande demanda que tem esse Centro de Atendimento, é que se faz necessária a contratação de mais profissionais nas áreas indicadas para dar celeridade ao andamento dos serviços e aos pacientes que ainda aguardam por atendimento. Solicitou a palavra o vereador Regivan - Bom dia senhor Presidente José Roberto, nobres vereadores, público que nos ouvem pela Rádio Cultura e nos assistem pelos canais do Facebook, Edu Mendes, nossa assessora de gabinete Priscila, aos demais que estão presentes na sessão; senhor presidente, Josias, Símon, que são do mandato passado, essa minha indicação é uma demanda de vários pedidos e procura no CAPS por tratamento psiquiátrico, também quero parabenizar os funcionários do CAPS, a doutora Bruna, que desenvolve um grande trabalho, está sobrecarregada porque somente ela como psiquiatra, tem duas psicólogas, uma artesã, uma pedagoga, três assistentes administrativos e um auxiliar de limpeza, então eu venho encarecidamente pedir a prefeita Rhaiza Matos e a gerente de saúde, a Patrícia, que dê uma olhada com carinho especial ao CAPS, como o vereador Ricck já disse, a depressão é uma doença que muitas vezes ninguém vê, então eu estou fazendo essa indicação porque a demanda para esse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

atendimento é muito grande e a doutora Bruna, além dos pacientes do nosso município, ela atende também demandas judiciais, tem que fazer laudo e um monte de coisas, então ela fica sobrecarregada e esse pedido para um médico clínico senhor presidente, é simplesmente para ajudar a doutora Bruna, porque o médico clínico pode fazer o primeiro atendimento e estar sanando alguns problemas, a enfermeira no caso é para dar um suporte, a assistência social, é para ir à casa dos pacientes para ver o que está acontecendo, então eu peço a prefeita e a gerente de saúde, se estiverem nos ouvindo, que olhem com carinho a indicação desse vereador, que não é somente desse vereador, eu tenho certeza que todos os vereadores aqui pensam da mesma forma, está aqui presente a assessora de gabinete, Priscila, então que ela leve essa indicação a prefeita e peça que olhe com carinho, que essas pessoas estão muito necessitadas, todos os vereadores devem receber vários pedidos, como um pedido de socorro para melhorar o CAPS, não que esteja ruim, mas porque estão todos sobrecarregados pela demanda ser muito grande. Solicitou um aparte o vereador Milton - eu entendo bem vereador, o que o senhor está dizendo, eu trabalhei oito anos no Caps e infelizmente Priscila, você que está aqui presente, o Caps é um setor da saúde que nunca teve os funcionários que precisam, sempre tem demanda de servidor, precisa-se de um técnico ou auxiliar de enfermagem, que não tem; a doutora Bruna hoje é a nossa psiquiatra e ela não tem capacidade de atender a todos, a demanda é muito grande, então hoje a gente carece sim de um técnico de enfermagem, não precisa ser enfermeira em si, porque não tem necessidade, mas um técnico de enfermagem e de um médico como disse o vereador, precisa sim de mais um médico; tomara que vocês consigam atender essa demanda, que

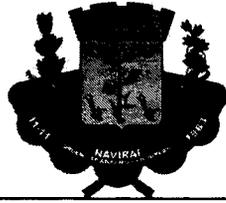


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

a gente tem muitas demandas e eu tenho certeza que a nossa prefeita ela tem um coração muito grande e as pessoas que estão em volta dela elas têm que se desdobrar para poder corresponder-la, muitas vezes ela pode achar que as coisas estão acontecendo a mil maravilhas e não estão acontecendo, então ela tem que ficar atenta às pessoas que estão em volta dela, as pessoas de confiança dela para representá-la; o Caps é um setor esquecido pela área da saúde, mas a hora que mais precisam correm ao Caps, eu falo porque todos os usuários da cidade quando eles estão com o pé na lama eles procuram o Caps, falam que estão arriscados a serem presos e correm para tentar pegar um laudo médico para evitar a cadeia ou por estar ameaçado de morte, eu falo porque eu convivi muito tempo com o caps, eles correm no Caps pedindo socorro, ajuda, é sempre assim, então a demanda é muito grande, parabenizar vossa excelência por esse pedido que será de grande valia. Solicitou um aparte o vereador Ricck - só para complementar a fala de vossa excelência, primeiro parabenizar a Patrícia, que é a gerente do caps, que vem fazendo um ótimo trabalho, tem nos atendido, atendido a população da forma que consegue, dizer que o caps é um dos setores mais importantes da área da saúde, eu acho que teria que ter mais psiquiatras, assim como tem vários clínico geral na Santa Casa, deveria ter no Caps, porque a gente sabe que hoje o corpo humano é 70% a cabeça, então a gente precisa ter as pessoas especializadas para atender a demanda, mais psiquiátricas e s psicólogos, porque como o vereador Regivan disse, quando a pessoa procura é que ela já está no fim, eu já recebi ligações de mães chorando e falando que o filho quer ajuda e infelizmente não consegue atendimento porque a demanda é muito grande; pessoas ligam chorando falando que estão com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

depressão e quer se matar e pedem ajuda, a única coisa que a gente tem que fazer é chamar um pastor e encaminhar para a igreja, porque com psiquiatra infelizmente a gente não tem conseguido, alguns a Patricia tem se desdobrado e conseguido atender, então essa indicação do vereador Regivan precisa ter o olhar atento da Prefeita Rayza, porque a gente sabe que a depressão hoje é a doença do século e já perdemos vários naviraienses nos anos antecedentes e não queremos perder mais, então parabéns vereador Regivan e que a prefeita tenha um bom olhar a indicação de vossa excelência; obrigado. Solicitou um aparte o vereador Josias - vereador Regivan parabéns! E a título de informação, tem uma psiquiatra que ela já faz um atendimento voluntário na clínica dela e ela estendeu esse atendimento também com o município, voluntariamente, é questão de acertar algumas coisas, eu não vou citar o nome porque não me foi permitido ainda, mas eu acho que se tiver mais força de vontade consegue fazer outros alinhamentos para atender pelo menos essa demanda que está demais, passou do limite, até que o município possa restabelecer no tocante a esse tipo de atendimento as pessoas que necessita de um tratamento psicológico; obrigado. Solicitou um aparte o vereador Rafael - queria parabeniza-lo por esta indicação que vem de encontro com os anseios dos naviraienses e para quem realmente precisa; igual o vereador Ricck falou, nossa mente, nossa cabeça é uma incógnita, conheço muitas pessoas que precisam desse atendimento, que necessitam e chegam a esperar seis meses a um ano para conseguir uma vaga no psicólogo e psiquiatra, muitas vezes até passa disso, a pessoa acaba resultando numa depressão profunda e podendo levar, Deus o livre, até o suicídio por falta desse apoio psicológico, então eu acredito que seja de extrema

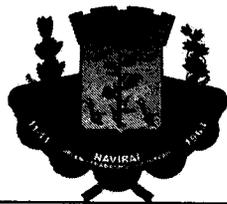


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

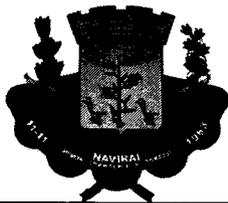
LIVRO ATA Nº 46

importância, que é uma doença silenciosa, é uma doença que muitas vezes, tanto os usuários, quanto as pessoas que sofrem de depressão e outros problemas relacionados à saúde mental, ela tem uma dificuldade de expor isso, então esse profissional ele está apto e preparado para desenvolver essa ação; então a Patrícia, eu tenho certeza que ela veio aqui para resolver os problemas, eu vejo a vontade de fazer acontecer, claro que muitas vezes não sai como a gente planeja por conta de esbarrar em atos burocráticos, mas eu tenho certeza que dá para abrir um credenciamento e eles estão fazendo esse estudo, mas que abra logo, que faça isso, que atenda o vereador Regivan, que atenda a população, porque sem dúvida é uma pauta importante e quem realmente precisa sabe a importância que esses profissionais têm para saúde dos naviraienses; obrigado senhor presidente e parabênzo novamente o vereador Regivan por essa indicação. Vereador Regivan - quero agradecer a todos os vereadores que deram a sua contribuição e novamente parabenizar a Doutora Bruna, a Patrícia Ribeiro, psicólogas, artesã e a todos os funcionários que trabalham ali e fazem um excelente trabalho; Deixo em aberto essa indicação a todos os vereadores quiserem assinar, quantos mais vereadores assinar eu acredito que terá mais força e dizer ao Vereador Josias, pela experiência que tem e já está nessa câmara há vários anos, se quiser, essa indicação está aberta para colocar sobre o que você falou, mas que ainda não está autorizado a falar dessa Doutora, mas nós podemos levar a Prefeita Rhaiza Matos, porque essa indicação não é só do vereador Regivan, mas de todos aqui, para que consigamos o mais rápido possível; então que a Prefeita Rhaiza Matos juntamente com a Patrícia, possa nos atender; obrigado senhor Presidente. Presidente - eu que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

agradeço vereador Regivan Moraes; essa indicação de vossa excelência já foi motivo de debate nesta casa de leis na última legislatura, tem que contratar profissionais sim, acho que o novo credenciamento agora, essa modalidade que o município está implementando vai dar para fazer esse tipo de contratação, mas Bolacha, você que é da área da saúde, tem que construir uma área psiquiátrica, tem que construir uma área separada do hospital, porque paciente com problemas psiquiátricos dentro do Hospital Municipal é risco de vida para terceiros, ele tanto pode se machucar, se ferir, como pode ferir a terceiros que estão internados no Hospital Municipal, esse foi um pedido que nós fizemos, eu, o vereador Símon, vereador Josias, vereador Fabiano, ao antigo Prefeito Dr. Izauri, que construísse uma ala só para isso, porque quando nós chegávamos ao Hospital os pacientes da psiquiatria estavam algemados, estavam amarrados e aquela tensão naquele setor. Vereador Símon - senhor presidente, só para contribuir com a vossa fala, inclusive existia essa ala, na gestão passada que excluíram. Presidente - desativou; positivo, era só para complementar vereador Regivan. Vereador Regivan - senhor presidente o senhor poderia dar uma olhada depois com a assessoria, se possível fazer um adendo nessa indicação sobre essa solicitação do passado do Senhor, do vereador Símon e do Fabiano, que colocasse junto. Presidente - vamos fazer conforme o mecanismo que temos no legislativo, vamos adicionar um adendo solicitando que seja criada uma área psiquiátrica junto ao Hospital Municipal. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma e que a secretaria subscreva o pedido dessa presidência. Moção de Apoio nº 1/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado

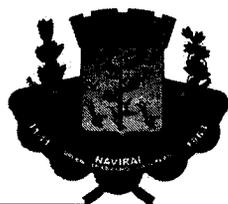


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul e à Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária Estadual de Educação, apresentando nossas manifestações de apoio à luta dos profissionais em educação convocados da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em prol da equiparação salarial com os demais professores efetivos. Sabendo da luta que os profissionais da educação convocados da Rede Estadual de Ensino vêm enfrentando em prol da equiparação salarial com os demais professores efetivos, solicitamos ao Excelentíssimo Governador e à Secretária Estadual de Educação que iniciem o processo de negociação com as entidades sindicais que representam a categoria para a negociação desse segmento, cuja defasagem salarial já representa vencimento em 52% a menos. Certos de que a qualidade pública almejada pela sociedade perpassa pela valorização dos profissionais em educação, manifestamos apoio à categoria e esperamos dos gestores estaduais a compreensão e o compromisso com os profissionais em educação. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Vereador Regivan, segundo secretário - Senhor Presidente já deu o horário de duas horas de sessão, que o senhor coloque em votação a prorrogação. Presidente - conforme informação do segundo secretário Regivan Moraes; coloco em votação a prorrogação da sessão por mais uma hora. Coloco em discussão; coloco em votação; aprovado. Moção de Apoio nº 2/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado ao Senhor Doutor Daniel Henrique Lopes, Diretor do Câmpus da Universidade Federal de Naviraí - UFMS, apresentando nossos cumprimentos e agradecimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

pelos relevantes serviços prestados frente à diretoria da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul de Naviraí, e, na oportunidade, manifestar apoio à iniciativa de implantar no campus de Naviraí o Mestrado Profissional Multicampi em Bioeconomia, Empreendedorismo e Inovação, contando com a realização em parceria com os campi de Aquidauana e Paranaíba. É de nosso conhecimento o interesse do Campus de Naviraí, em realizar parceria com os Campi de Aquidauana e Paranaíba, para implantarem o curso de Mestrado Profissional Multicampi em Bioeconomia, Empreendedorismo e Inovação. Essa proposta contempla o interesse da comunidade local, considerando que o município necessita para seu pleno desenvolvimento econômico de cursos de pós-graduação na área de gestão. Além de contribuir com a qualificação dos profissionais que atuam no município e na região, os estudos e pesquisas que serão realizadas no âmbito do curso, contribuirão para melhorar os processos e resultados de instituições e empresas nas quais os prováveis pós-graduandos serão inseridos. Dessa forma, esta Casa Leis, não poderia deixar de se manifestar favorável e apoiar politicamente a implantação ao potencial curso, que irá favorecer a comunidade local e toda a região. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Pesar nº 4/2022 de autoria do Vereador José Roberto Pinheiro e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Terezinha Costa Rosa, apresentando nossas condolências e solidariedade pelo seu falecimento. Sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la. Quero através dessa Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da saudosa Senhora

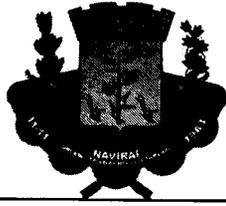


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

Terezinha Costa Rosa, que Deus em sua imensa sabedoria e misericórdia possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudade. Deixando seu esposo o Senhor Joaquim Rosa, filhos e netos que irão sentir a saudade eterna dessa esposa e mãe que sempre cumpriu seu papel de companheira presente em todos os momentos. Um casal de Cursilhista a mais de 40 anos na ativa, nos dando exemplo de fé e companheirismo. Sua ausência deixa desolados todos da família, amigos e conhecidos. Que ela descanse em paz na glória de Deus. Vereador José Roberto solicitou a palavra. Presidente - como moção de pesar não é discutida e nem votada, vossa excelência terá espaço para fazer as suas condolências aos familiares. Vereador José Roberto - obrigado Presidente; é com muita dor que a gente lamenta a partida da Dona Terezinha Rosa, a família cursilhista está de luto por uma pessoa que sempre zelou pelo cursilho, pela comunidade Naviraí; uma das primeiras catequistas da nossa diocese, mais de 40 anos contribuindo com a formação das crianças; foi na sexta-feira o falecimento da Dona Terezinha Rosa, sou muito solidário ao Seu Joaquim Rosa e seus familiares, que com certeza estão muito tristes por perder um ente querido, mas na certeza também que ela está nos braços do pai; deixa uma lacuna e em especial na família cursilhista, a gente fica até emotivo, participei de muita formação com a Dona Terezinha e com o Seu Joaquim Rosa, então somos solidários com aquela família; obrigado presidente. Presidente - nós que agradecemos vereador José Roberto e a pedido do vereador Bolacha, todos os vereadores querem assinar junto com vossa excelência. Vereador José Roberto - com certeza presidente; todos os vereadores estão convidados a assinar essa Moção juntos. Presidente - então determino a secretaria que inclua o nome dos vereadores e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - Determino ao primeiro secretário que faça a leitura da ordem do dia. Em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2021, de autoria do Poder Legislativo; que em súmula: Acrescenta o parágrafo único ao art. 86 da Lei Complementar nº 195, de 11 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Naviraí-MS, e dá outras providências" Senhor Presidente, com amparo no art. 60, § 1º, da Lei Orgânica do Município, VETO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei Complementar nº 8/2021, que acrescenta parágrafo único à LC nº 195/2018 e de outras providências. A alteração proposta pelo PLC permite a regularização das edificações já concluídas, antes da aprovação das normas gerais de ocupação de solo urbano de que trata a LC nº 195/2018. Justificativa do Veto - O presente veto tem por escopo evitar que se dê irrestrita anistia a obras irregulares edificados até a edição da LC 195/2018. Verifica-se que a LC 195/2018 trata da Revisão do Plano Diretor de Naviraí, trazendo em seu bojo regras para edificação em solos urbanos, oriundos de critérios técnicos que visam a política de urbanização, a segurança das obras, bem como sua adequação às legislações superiores a respeito do meio ambiente, parcelamento do solo urbano, dentre outros aspectos. Por este entendimento, a PLC nº 08/2021 não atende os critérios de oportunidade e conveniência administrativa, vez que defere regularidade irrestrita às edificações havidas antes da vigência da LC 195/2018, afastando assim a possibilidade de agir face às edificações irregulares que podem, inclusive, trazer risco a segurança da coletividade. É de entendimento do Poder Executivo que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

deve olhar com cuidado para as edificações irregulares que trata a PLC ora vetada, sabemos que tais obras integram o patrimônio de seus proprietários, mas tal fato não pode afetar o direito coletivo a um ambiente urbano seguro; aqui faço um adendo para informar vossas excelências, que já fora por mim determinado que criem mecanismos para solucionar a questão aqui em debate, de forma menos gravosa possível ao cidadão, tal como a instituição, de cessão onerosa, entretanto, a irrestrita regularização proposta pela PLC nº 08/2021, não me parece o melhor caminho para o deslinde da questão. Por este entendimento, decido vetar totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021. Logo veto integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021, por desatender os critérios de oportunidade e conveniência. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer contrário ao veto. Parecer - Após trâmite regimental desta casa de leis, o projeto foi aprovado, porém a Excelentíssima Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a legislação vigente, vetou na íntegra o Projeto de Lei Complementar, e na condição de relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após analisar a matéria, entendo não haver óbice o no que compete a esta comissão examinar, sou favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 8, de 28 de julho de 2021 e por consequência, opino ser contrário ao veto da propositura. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2021, de autoria do Poder Legislativo; coloco em discussão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

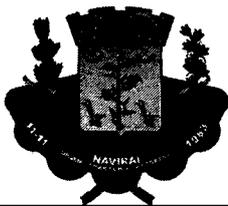
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

Solicitou a palavra o vereador autor Símon Rogério - Senhor Presidente e nobres Edis, mais uma vez pedimos o apoio dessa casa de leis, no tocante a aprovar uma importante lei para o nosso município, trata-se das regularizações e das edificações já concluídas até o ano de 2018, ou seja, 2018 em diante passou vigorar um novo plano diretor, no qual várias obras, edificações e construções ficaram irregulares no nosso município; no intuito de dar uma chance dessas pessoas regularizarem seus imóveis e também da prefeitura passar a arrecadar tributos e impostos que não vem arrecado porque se trata de obras irregulares, é que apresentamos o projeto e também por discordar do veto da prefeita, no qual ela cita no final que não vê necessidade e conveniência na aprovação do projeto, não estamos aqui para analisar esses fatores, mas sim o que é bom e o que é ruim para a população; então peço aos nobres colegas vereadores que votem contrário ao veto da prefeita para que o nosso projeto possa dar continuidade e beneficiar maior quantidade de pessoas possíveis; obrigado presidente.

Solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - parabenizar o projeto do vereador Símon e do vereador Sacuno, eu fui contrário ao veto da prefeita porque tem prédios antigos que já foram construídos vereador Símon, e a prefeitura já teve a oportunidade de fiscalizá-los lá atrás e aplicar dentro da lei as medidas cabíveis, no entanto, se não foi feito, como que vai hoje derrubar um prédio ou aplicar a lei para essas pessoas que já estão há dez, quinze, vinte, trinta anos com a sua edificação, então eu não vi na justificativa do veto uma coisa que me convencesse, nem dentro da Lei, eu vi uma bicaria, me desculpa dizer, mas é papo furado; obrigado presidente.

Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - quero



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

parabenizar os vereadores Símon e Sacuno; eu analisei o projeto e realmente o mesmo entendimento que o vereador Josias teve, eu também tive, não tem como a gente pedir para o morador destruir uma coisa que já está construída, se houve um erro no passado de falta de fiscalização, ela não pode ser penalizado e tirando tudo isso, ainda tem a questão da regularização, a pessoa ainda vai poder regularizar e a Prefeitura arrecadar; então eu concordo com o projeto e declaro meu voto, sou favorável ao projeto de vossas excelências e sou contrário ao veto da prefeita. Solicitou a palavra o Vereador Dr. Rodrigo Sacuno - senhor presidente como bem explanado pelo vereador Símon e vereador Josias, mas para complementar um pouquinho, nós falamos na sessão passada, a gente fica triste Vereador Simon com a justificativa do veto que veio, um projeto Vereador Josias que visa a regularização dos imóveis e como eu já falei na sessão passada, até a arrecadação de mais impostos para o município, a comercialização desses imóveis que possivelmente não conseguiram ser regularizados e ser comercializados, então um projeto que visa ajudar sim o Executivo, a ajudar o município e a gente recebe um veto com a justificativa totalmente descabida, sem fundamento nenhum, a gente não entende e fica triste com essa situação, porque estamos aqui para ajudar e não prejudicar; muito obrigado. Presidente - Eu que agradeço vereador Símon, vereador Sacuno, vereador Josias, vereador Ricck, eu estava lendo o veto aqui da Excelentíssima Senhora Prefeita e tem dois pontos nesse veto que ela se apegou, "afastando assim a possibilidade de agir face às edificações irregulares que podem, inclusive, trazer risco a segurança da coletividade", na hora que foi redigir esse ponto, ela como gestora ou a assessoria dela, poderia ter solicitado a



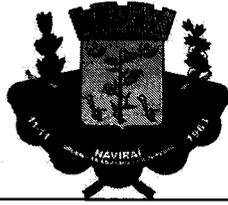
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

câmara de vereadores uma emenda, que colocasse então a Defesa Civil para verificar todos os prédios que ela acha que tem risco, quem está morando lá é de responsabilidade do executivo, mas só colocou no papel e não trouxe nada de concreto; todas essas edificações que estão com risco é de responsabilidade do executivo fazer essa fiscalização mediante a Defesa Civil; outro ponto vereador Símon, que ela fala aqui, que o vereador Dr. Rodrigo Sacuno disse e o vereador Ricck leu, "que já fora por mim determinado que criem mecanismos para solucionar a questão aqui em debate", eu queria saber quais são os mecanismos; quando vetar, manda em anexo esses documentos comprobatórios, se ela determinou que se criem mecanismos, quais são os mecanismos? O mecanismo deveria estar dentro desse projeto em parceria com o Vereador Símon, não só vetar; então eu acho que a assessoria da prefeita deveria se atentar um pouco mais aos projetos feitos por essa casa de Leis; este projeto ele está vindo para regularizar uma situação onde o Executivo não fez seu papel de fiscalizador, agora a população que tem sua casa, sua moradia, o comerciante ou aquele que tem a sua propriedade para qualquer fim, não pague um preço; nós fizemos uma lei aqui vereador Símon do recuo de 4 metros que eles queriam e ficou aquela confusão no comércio e era prejudicial; esse projeto em si ele vem para beneficiar e poderia ser feito a quatro mãos, se eles têm alguma ideia ou algum mecanismo, colocasse dentro do projeto e chamasse o vereador Símon e pedisse para retirar o projeto para fazer a quatro mãos, o vereador Símon estaria disposto a conversar, mas esse tipo de justificativa do veto em um projeto tão importante é inaceitável. Solicitou um aparte o vereador Símon - muito feliz, diga-se de passagem, na verdade, o projeto ele já



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

prevê essa fiscalização senhor presidente, ele não é um projeto feito aloprado não, a gente pensou antes nessa possibilidade e cabe ao executivo fiscalizar sim as obras que vão ser regularizadas, se chegar a uma obra que não tem condições de ser regularizada não vai dar o documento para a pessoa para correr o risco de cair esse prédio ou alguma coisa nesse sentido, o projeto já prevê e na questão dos mecanismos, está aí um mecanismo, eu e o vereador Sacuno, juntamente com a câmara de vereadores criamos um mecanismo, bastam eles utilizarem desse projeto para criar parâmetros nas formalidades para que o projeto possa ter o resultado que todos nós queremos, que é a prefeitura regularizar e passar a recolher algumas receitas que não vem recolhendo e os munícipes que são proprietários dessas "obras irregulares" venham também a regularizar, então vossa excelência foi muito feliz na sua fala e queria só pegar o gancho e dizer que o projeto já prevê essa questão de quem pode ou não pode regularizar vai depender da prefeitura municipal; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Símon autor juntamente com o vereador Sacuno, e continuando, "a irrestrita regularização proposta pela PLC nº 08/2021, não me parece o melhor caminho para o deslinde da questão" eu tenho certeza que a pessoa que digitou esse veto, para a prefeita, eu não sei qual é a sua capacidade jurídica, intelectual, ou sua formação, mas foi de uma desinteligência muito grande, você não pode jogar no papel qualquer palavra de qualquer jeito, achando que essa casa de leis não vai ler e não vai apreciar; uma empresa vereador Sacuno, só vai bem porque os seus colaboradores são capacitados, trata com zelo e sabe que está fazendo, a coisa pública não é diferente, quem está em volta de mim na presidência, cada um tem que saber o que está fazendo, cada



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

um é responsável pela sua área, tanto a dona Jéssica, quanto o doutor Igor, são responsáveis pelas suas áreas e quando eles trazem uma demanda a essa presidência, eles já trazem com propriedade, com a argumentação e fundamentação e é isso que tem que acontecer na prefeitura, tem que haver no executivo, quando chegar um veto, tem que fundamentar juridicamente, trazer respostas concretas para que nós vereadores possamos falar que o Executivo tem razão, vamos manter o veto da prefeita, mas fazer um veto dessa maneira, com essas palavras, Vereador Símon, a palavra é de dar pena da prefeita. Solicitou um aparte o vereador Sacuno - senhor presidente, só um gancho da sua palavra, acontece que o veto como vossa excelência falou, nós fomos chamados para discutir o veto, porém fomos chamados após de vetado o projeto, aí não adianta e só completando um pouquinho mais, como o vereador Símon falou, o mecanismo que ela fala, nós apresentamos um mecanismo, mas sabe o que dá a entender às vezes, senhor presidente, que eles não querem ajuda do Legislativo, só eles querem fazer projetos, só o Executivo mandar bons projetos e não quer nossa ajuda, quando a gente faz um projeto desse deveria o legislativo e executivo juntos fazer um projeto, mas não, parece que querem levar o mérito sozinho da situação, porque não tem justificativa, como o presidente falou, se ela tem um mecanismo, ela deveria ter trazido o mecanismo e mostrado para nós, exposto para nós, o mecanismo está aqui, nós apresentamos o mecanismo pra ela, mas não, dá a entender e é a única coisa que eu procuro entender Símon, é isso, não vamos dar o mérito para os vereadores que fizeram o projeto ou para essa casa de leis e sim nós do executivo que vamos fazer algo e apresentar à população; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Zé Roberto - até então



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 46

Presidente, eu fui ao gabinete do vereador Símon, com essa dúvida, de repente legalizar uma construção onde o morador poderia sofrer riscos, mas o vereador Símon foi muito feliz na colocação do projeto, que dá toda a liberdade, até de fiscalizar essa obra, eu realmente estava na dúvida desse projeto, mas eu li o projeto e conversei com o Símon, ele deu essa liberdade de fiscalizar a obra e se vai dar legalidade ou não; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Zé Roberto; e para concluir vereadores, o veto não pode ser feito pela capa, o juiz não pode julgar o processo pela capa, porque está escrito Sacuno, Símon, ou qualquer outro vereador, tem que ser julgado pela essência e quando o procurador-geral esteve nessa casa ele falou que ninguém consegue construir uma casa do telhado ao alicerce, não se começa pelo telhado, mas sim pelo alicerce e eu falo pra ele, não se inicia um veto sem argumentação, sem fundamentação, ponto, não se faz isso e falar que não é pela conveniência, é uma palavra muito pesada, então temos aqui amparo legal, o nosso departamento jurídico, mesmo sendo opinativo, mas em questões jurídicas aonde tem que adentrar ao mérito, disse que opina pela legalidade, então eu como presidente dessa casa de leis não voto, só voto quando há empate, mas eu digo aos senhores, esse veto nasceu morto. Presidente - coloco em votação; solicito aos vereadores que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores contrários ao veto. Presidente - Declaro o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, reprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - esse desgaste do executivo e legislativo no veto, não precisava nada disso,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

se tivesse uma interlocução direta com o legislativo. Peço ao primeiro secretário que continue a leitura. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 37/2021 do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.955m², localizada na Vila Industrial do Jardim Paraíso, denominada Lote 2, da Quadra N, para a empresa São José Produtos Alimentícios Ltda. e dá outras providências. Mensagem nº 37/2021 ao excelentíssimo senhor presidente. Temos a elevada honra de encaminhar para apreciação e deliberação dos nobres parlamentares, o projeto de lei nº 37/2021. Na reunião ocorrida em 20 de agosto de 2021, o Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras e medindo no mínimo 3.000,00m² (três mil metros quadrados), para empresa São José Produtos Alimentícios LTDA., para ser utilizada na implantação de um centro de distribuição - colina, para expansão do ramo de produtos alimentícios, mantendo os 03 funcionários empregados e pretendendo gera 10 empregos diretos logo após o início das atividades na referida área, incrementando a distribuição de renda e a geração de divisas. Ainda de conforme o artigo 11 da Lei 1.925 de 19 de maio 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor de 4.000 UFN's a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social. Assim, certos de contar com a aprovação de vossa excelência e demais pares ao projeto de lei em tela, reiteramos na oportunidade nossas atenciosas saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia -

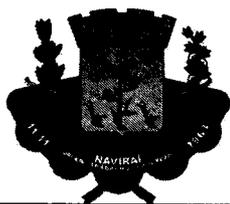


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Regivan Moraes da Silva - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - Presidente eu gostaria de pedir vista desse projeto para tirar algumas dúvidas que foi levantada com o vereador Fabiano. Presidente - como o pedido de vista do vereador Josias de Carvalho é tempestivo, coloco em votação o pedido de vista do Vereador Josias de Carvalho ao Projeto de Lei nº 37/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.955m², localizada na Vila Industrial do Jardim Paraíso." Os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado o pedido de vista. O referido projeto será feito carga ao gabinete do vereador Josias de Carvalho, que tem o prazo regimental para dar o seu parecer ao pedido de vistas. Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Josias de Carvalho ao § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 40/2021 do Poder Executivo Municipal. O Vereador Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 40, de 05 de outubro de 2021; que Autoriza a doação de área de terras, medindo 542,05m², localizada no bairro Jardim Paraíso, Parque Industrial, denominada Lote 06, da Quadra N, para a empresa J. de O. Bratfiche Ltda, e dá outras

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

providências. O § 1º do art. 1º, do Projeto de Lei nº 40, de 5 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo, passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º... § 1º A empresa donatária obriga-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da autorização para a ocupação do imóvel, uma área coberta medindo 542,05m² (quinhentos e quarenta e dois metros quadrados e cinco centímetros quadrados) para instalação de um barracão para prestação de serviços com a impressão de material para uso publicitário e para usos diversos, serviços de acabamentos gráficos, fabricação e instalação de painéis e letreiros luminosos e promoção de vendas. Justificativa: A Emenda Modificativa se faz necessária para a mudança da redação do § 1º do Art. 1º, para esclarecimento sobre o ramo de atividade da empresa acima especificada, conforme Comunicação Interna nº 143/2021/GEDEC, Fls 06 e a carta consulta FL 12. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Josias de Carvalho, § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 40/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida Emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Josias de Carvalho ao § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 40/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - Por questão de ordem, para corrigir a minha fala no momento do veto, eu disse que o veto tinha sido aprovado no final da votação, então eu quero ratificar, o veto foi reprovado. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 40/2021 de autoria do Poder Executivo

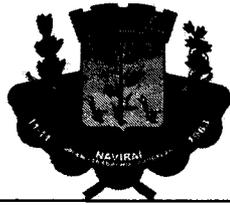


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 542,05m², localizada no Bairro Jardim Paraíso - Parque Industrial, denominado Lote 06, da Quadra N, para empresa J. DE O. BRATFICHE LTDA, e dá outras providências. Na reunião ocorrida no dia 20 de agosto de 2021, o Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras medindo 600,00m², para a empresa J. de O. Bratfiche LTDA, para ser utilizada na construção da sede da sua empresa neste município, mantendo nos próximos 05 anos de atividades no local, a geração de 10 novos empregos diretos e 20 funcionários para os próximos 10 anos, incrementando a distribuição de renda e a geração de divisas. Ainda de conformidade com o art. 11 da Lei 1.925 de 19 de maio 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor de 1.000 UFN's a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na gerência de assistência social. Assim, certos de contar com aprovação de vossa excelência e demais pares ao Projeto de Lei em tela, retiramos na oportunidade nossas atenciosas saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, Josias de Carvalho - relator, acompanhado do vereador Milton Alves de Carvalho - membro; o vereador Regivan Moraes da Silva deixou de assinar o parecer, pois o mesmo encontrava-se internado no dia da presente reunião da comissão. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

e Regivan Moraes da Silva - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 40/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 40/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 50/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano, área de terras de 39.053,03m², matrícula nº 112, de propriedade de BASALTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Mensagem 50/2021 - Tem o presente a finalidade encaminhar por intermédio de vossa excelência, para douta apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 50/2021. A mencionada área a ser incorporada, será objeto de implantação de empresa comercial com recursos da iniciativa privada, gerando empregos, impostos e renda para o município. A incorporação da área preenche os requisitos constantes no plano de expansão urbana, delimitadas no Plano Diretor, além de gerar a partir do próximo exercício financeiro, a incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. Assim, solicitando de vossa excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, externo as minhas cordiais saudações. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno - membro e Josias de Carvalho - Presidente. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador José Roberto Pinheiro - relator, acompanhado dos

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

vereadores Antônio Bianchi e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei nº 50/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Luis Carlos Garcia - esse projeto para passar para o perímetro urbano é da construção do Navi Clube, demos uma celeridade porque é importante, vai gerar empregos e também entrar dinheiro para a prefeitura, que gera impostos, então quero agradecer a todos os vereadores que apoiaram para que andasse mais rápido. Presidente - obrigado vereador Luis Carlos; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 50/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. O vereador Luis Carlos Garcia solicitou a dispensa da tribuna. Presidente - vou colocar em votação o pedido do vereador Luis Carlos Garcia, mas antes de colocar em votação, eu queria só fazer um breve esclarecimento referente ao projeto do vereador Símon Rogério; quando nós falamos aqui que tem que fazer reunião com o Executivo para discutir veto, tem que ser antes de ser vetado; solicitar reunião a esse legislativo depois que faz o veto, não tem o porquê, que eles sabem quem fez o veto; vocês não levam os memoriais ao desembargador depois da sentença, leva-se antes, então deixar bem claro. Solicitaram sim reunião com o legislativo a esse presidente e ao vereador Símon, mas foi depois de ter vetado, mas depois de ser vetado não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

adianta mais. Coloco em discussão o pedido de dispensa da tribuna do vereador Luis Carlos; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

André Ricardo Biscaro

André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

Ederson Dutra

Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 5ª

Sessão Ordinária

em 04/03/2022

Igor Henrique da Silva Santelli

Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo